



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.059

João Pessoa - Sábado, 09 de Março de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a indicação de Marina de Melo Bezerra Cavalcanti Fernandes para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação de Marina de Melo Bezerra Cavalcanti Fernandes para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 9 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 29/02/2024

Republicado por incorreção

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.842 de 8 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210401.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 860.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2466.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE	3390.39	2.700	0000	800.000,00
	3390.47	2.700	0000	20.000,00
	3390.49	2.700	0000	20.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	2.700	0000	20.000,00
TOTAL				860.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental n.º 0410

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, JOSÉ QUIRINO SOARES NETO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental n.º 0411

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, CYNTIA KELLY DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental n.º 0412

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, PATRÍCIA AGUIAR RODRIGUES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental n.º 0413

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, JOSÉ RAFAEL ALVES OLIVEIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, e exercício na ÁREA II.

Ato Governamental n.º 0414

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, MAYRA GISLAYNE MELO DE LIMA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, e exercício na ÁREA II.

Ato Governamental n.º 0415

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, ANTÔNIO OLÍVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

**Ato Governamental n.º 0416**

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EVERSON DE QUEIROZ PASCOAL**, matrícula nº 1893092 do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde

Ato Governamental n.º 0417

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EVERSON DE QUEIROZ PASCOAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE ESPECIFICACAO E PADRONIZACAO DAS AQUISICOES E CONTRATACOES, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0418

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TIAGO SILVA BARBOSA**, matrícula nº 1925776 do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0419

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TIAGO SILVA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0420

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BRUNA KELLY LINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0421

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIANA FREIRE DE SOUSA**, matrícula nº 1867881, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0422

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIANA FREIRE DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE CONTRATACOES EM SERVICOS E ENGENHARIA PARA SAUDE EAFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0423

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSEANE CONCEICAO ALBUQUERQUE BIAZON** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE CONTRATACOES DE INSUMOS PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0424

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO CARLOS GOMES GALDINO**, matrícula nº 1915592, do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE ESPECIFICACAO E PADRONIZACAO DAS AQUISICOES E CONTRATACOES, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0425

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO CARLOS GOMES GALDINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE EXECUCAO DAS AQUISICOES E CONTRATACOES, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0426

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1914855, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0427

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PESQUISA DE PRECO, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0428

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DEBORA ALVES DE ANDRADE PONTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0429

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE CONTRATACOES DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0430

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.brDIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

R E S O L V E exonerar **EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE**, matrícula nº 1914804, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0431

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0432

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE INSUMOS, BENS E SERVICOS PARA SAUDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0433

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **JOSE AUDACI BEZERRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE REPORTAGEM, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental n.º 0434

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DIEGO ROMANY BEZERRA AGUIAR** do cargo em comissão de MOTORISTA DA DIRETORIA, Símbolo CAS-7, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental n.º 0435

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **GILBERTO DE CARVALHO MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MOTORISTA DA DIRETORIA, Símbolo CAS-7, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental n.º 0436

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **BIANCA STELLA MATIAS DE ARAUJO** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DA PROCURADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS , Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 0437

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANNA KARLA CLAUDINO**, matrícula nº 1827413, do cargo em comissão de SUPERVISOR DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0438

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KALINY DE SOUSA MOULAO**, matrícula nº 1902032, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM CELSO MARIZ, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0439

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIELA BARBOSA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da EEEFM CELSO MARIZ, no Município de Sousa, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0440

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SIMONNE MAUX DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 0441

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CLARISSA DANTAS OLIVEIRA MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 0441

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CLARISSA DANTAS OLIVEIRA MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 0443

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **THALITA DA FONSECA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 0444

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSENBERG SILVA TORRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO da ECI EST HELINTON SANTANA, no Município de Santa Rita, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0445

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JACQUELINE RAIMUNDO**, matrícula nº 1903268, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL HELINTON SANTANA, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0446

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JENNYFFER KELLY RAMOS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da ECI EST HELINTON SANTANA, no Município de Santa Rita, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0447

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe



confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **Relatório Conclusivo** estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, e **Parecer Jurídico nº 1.464/2023-PGE/PB**, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/30453**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 94.787-3, cargo de Engenheiro, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, III, IX, incidência na proibição contida no art. 107, inciso XVII, e cometendo conduta tipificada no art. 120, inciso V, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 131/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/03960/SEAD,

R E S O L V E autorizar cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do **PRIM TENENTE JOSE JUVENIL ALVES DE SOUSA**, matrícula 522.076-9, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 132/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 88, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/03790/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **VICTOR MESQUITA VIEIRA**, Contrabaixista Prof Orquestra, matrícula nº 181.158-4, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, para realizar o curso de Doutorado em Música, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de janeiro de 2024 a janeiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 133/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso II da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/03965/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, do servidor **TIAGO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 174.099-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pela Prefeitura Municipal de Mossoró/RN.

PORTARIA Nº 134/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/03964/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Patos - PB, do servidor **JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA**, matrícula nº 149.296-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 135/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04030/SEAD

R E S O L V E autorizar a permanência para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora **ADRIANA CARLA SANTOS FEITOSA**, matrícula 176.843-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 136/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso II da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04017/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **CELINA ALICE CARVALHO MODESTO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.178-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, a contar de 06 de março de 2024.

PORTARIA Nº 137/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, Art. 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 002/2023 do Protocolo nº 002/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04019/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA**, matrícula nº 077.347-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 138/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o termo de protocolo 005/2023, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04032/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, da servidora **NANCI TAVARES VIEIRA**, matrícula nº 099.830-3, lotada na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 139/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, Art. 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/03958/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **PAULO FERNANDO BARBOSA SANTOS**, matrícula nº 90773-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 140/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04031/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **FRANCISCO ODONILDO DANTAS**, matrícula 82.222-1, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 141/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04062/SEAD,

R E S O L V E autorizar cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do **TERC SARGENTO ROMUALDO FERNANDO MENDES CABRAL**, matrícula 523.304-6, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 142/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de março de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/01221/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do **CORONEL RICARDO ALEXANDRE UCHOA LIRA**, matrícula nº 520.305-8 e do PRIM

TENENTE DIEGO DARLLEN DE ARAUJO BENTO, matrícula nº 524.987-2, lotados na Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 143/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/03280/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do Major QOBM FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 522.820-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 144/2024/SEAD

João Pessoa, 08 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº 0242/2024, da Assessoria Jurídica, constante do Processo nº SAD-PSE-2024/03496/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, aos servidores MARIA DO SOCORRO RAMALHO, matrícula nº 72.211-1, Professor de Educação Básica I, MARIA VÂNIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 176.480-2, Professor de Educação Básica I, JOEL MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 179.102-8, Professor de Educação Básica I, e MANOEL WILSON MASSAU DA ROCHA, matrícula nº 79.232-2, Professor de Educação Básica I, ambos lotados na Secretaria de Estado da Educação, no período do Triênio de 2023 à 2027, junto ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba – SINTEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 145/2024/SEAD

João Pessoa, 08 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº 0257/2024, da Assessoria Jurídica, constante do Processo nº SAD-PSE-2024/03550/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, a servidora EDILMA ABRANTES DE ANDRADE, matrícula nº 109.690-7, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, até 25 de abril de 2024 – (Triênio 2021 a 2024), junto à Associação dos servidores do Quadro Logístico da Secretaria de Segurança e da Defesa Social da Paraíba – ASSEDS/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 146/2024/SEAD

João Pessoa, 08 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/03857/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora RUTHEALE ALVES BEZERRA, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 163.005-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio Lmeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 122/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 07-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/03717	SEC.EST.SAUDE	1275241	CELIA FERREIRA GUEDES	065/2024
SAD-PSE-2024/03924	SEC.EST.EDUCACAO	957631	JANILSON MELO FEITOSA	066/2024
SAD-PSE-2024/02794	SEC.EST.EDUCACAO	1424611	JOSEFA FERREIRA DA CRUZ	062/2024
SAD-PSE-2024/02904	SEC.EST.EDUCACAO	1433610	MARIA DILMA RODRIGUES MENDES DE ARAUJO	063/2024
SAD-PSE-2024/03962	POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	891398	ROBERTO ALVES FABRICIO	067/2024
SAD-PSE-2024/02793	SEC.EST.EDUCACAO	1575279	VERONICA JALES DANTAS	064/2024

Carlos Tiberio Lmeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 124/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 08-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/00693	1791966	WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 08-03-2024
Resenha nº : 128/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/01966	1597817	ELIANE ALVES DE FREITAS	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 117/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 08-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2024/04104	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1632434	ANY ROSE ZIMBRUNES PAMPLONA
SAD-PSE-2024/02750	SEC.EST.EDUCACAO	1739344	COSMO LUIZ DE ALMEIDA
SAD-PSE-2024/04041	SEC.EST.SAUDE	1485903	ERIVALDO ALVES GOMES
SAD-PSE-2024/02902	SEC.EST.EDUCACAO	1122932	GERALDO CLEMENTINO DE OLIVEIRA
SAD-PSE-2024/02569	SEC.EST.EDUCACAO	1448161	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA
SAD-PSE-2024/03689	SEC.EST.SAUDE	1491377	JOSE DE ARIMATEIA DA CUNHA REGO
SAD-PSE-2024/03648	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1731220	JOSE SOCRATES BLOISE DE ARAUJO E SILVA
SAD-PSE-2024/04089	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1280937	MARQUES PINHEIRO DE OLIVEIRA
SAD-PSE-2024/04043	SEC.EST.EDUCACAO	1390295	SEVERINO IDALINO

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 027/2024/GS/EDH

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023 em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	POLO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
185/2024	RÉVIA TALITTA PEREIRA DE LIMA	MALTA	EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.600,00	20/02/2024 À 31/12/2024

PORTARIA Nº 037/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São João do Rio do Peixe/PB** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
196/2024	MARIA JOELMA MOURA NOBRE DE SOUSA	CUIDADORA RESIDENTE	R\$ 1.800,00	22/02/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 38/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023 em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
199/2024	MARIA ROSANY CAVALCANTE SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	29/02/2024 À 31/12/2024

PORTARIA Nº 039/2024/GS/EDH

João Pessoa, 04 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros



de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
MALTA	0180/2024	BIANCA DE SOUSA MEDEIROS ROSEMBERG	ADVOGADA	R\$ 1.600,00	29/02/2024 ATÉ 31/12/2024

PORTARIA Nº 045/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Gerência Operacional de Alta Complexidade**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
225/2024	TACIO ROMERO FREITAS DE QUEIROGA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.300,00	06/03/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 47/2024/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PÂMELA KAROLINE PACHEGO QUEIROGA, Matrícula nº 924.8585-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos Termos de Colaboração e Fomento a serem firmados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e as Organizações da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial sediadas no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos termos celebrados, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 132/2021/SEDH/GS publicada no DOE/PB em 22 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

PORTARIA Nº 056/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 08 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023 em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	POLO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
204/2024	LUCAS FRANCISCO DA SILVA	SALGADO DE SÃO FÉLIX	MOTORISTA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	07/03/2024 À 31/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 013/2024

João Pessoa, 04 de março 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 012/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pocinhos- PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0073/GS/SUPLAN

João Pessoa, 01 de março de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.739-8, do Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Pressurização das Escadas e Adequação das Instalações do sistema de Combate a Incêndio do Hospital metropolitano Dom José Pires, em Santa Rita/PB, Construção de Subestação 112,5 KVA e Manutenção da Escola E.E.F.M. Isaura Falcão de Carvalho, em Lucena/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. José Augusto Trindade no Sítio Camaratuba no Município de Mamanguape/PB e Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. João Francelino da Silva e Construção do Ginásio Bom de Bola 20x30, na cidade de Guarabira/PB, com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 074/GS/SUPLAN

João Pessoa, 01 de março de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANA MEIRA VERAS FIGUEIREDO, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, das Obras de Pressurização das Escadas e Adequação das Instalações do sistema de Combate a Incêndio do Hospital metropolitano Dom José Pires, em Santa Rita/PB, Construção de Subestação 112,5 KVA e Manutenção da Escola E.E.F.M. Isaura Falcão de Carvalho, em Lucena/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. José Augusto Trindade no Sítio Camaratuba no Município de Mamanguape/PB e Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. João Francelino da Silva e Construção do Ginásio Bom de Bola 20x30, na cidade de Guarabira/PB, com vigência a partir da data da sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0009/2024

João Pessoa, 08 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR, parcialmente, a **portaria de n.º 0013/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de julho de 2023, que instituiu a Comissão responsável pelo gerencialmente do Projeto Limite do Visível, especificamente quanto à composição da referida comissão.

Art. 2º - Os membros que irão compor a representação do referido projeto serão compostos, unicamente, por:

Nome	CPF	Função
Jarleyde Andressa Santos Sales de Oliveira	065.258.634-1	Coordenação em suporte pedagógico e curricular
Sâmea Damásio da Mota Silva	045.902.584-80	Coordenação em Gestão e Monitoramento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 009/2024

João Pessoa, 08 de março de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor dos Contratos nº 0013/2024 e 0014/2024 referente a aquisição de ar condicionado com as empresas **Mais Distribuições PB e Nóbrega Comércio e Serviços Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 069/2024/DS

João Pessoa, 08 de março de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2024/08477;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS**, matrícula 4200-5, e o servidor **FELIPE TONI BRAZ**, matrícula 2211-0, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0010/2024, firmado entre este Departamento e a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 005/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor **ULISSES LEITE CRISPIM**, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.089-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, retornando dia 03 de abril de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 006/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2032/2024, o servidor **MARCELO COSTA LIMA**, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento, matrícula 143.076-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, retornando dia 03 de abril de 2024, se o dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 031/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 07 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 018/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializada em ensino de língua inglesa, com fornecimento de material didático destinado aos alunos do Programa Porto Cidade, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	RAFAELLE CARDARELLI ME., CNPJ/MF n.º 24.236.073/0001-45

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0161/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55001.000804.2024-76	5.01734-3	Alyne Gisele Fernandes da Silva Be-nevides	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01762-4	Aderson Rodrigues de Souza	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01786-1	Audson da Silva Santos	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2024
	1.01884-1	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01766-7	Ana Lucia Leite Santos	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01740-3	Elimar Alves de Lima	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.02119-2	Gilson Camilo dos Santos	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2024
	1.01816-7	Gustavo Silva Medeiros	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01754-3	Jackson Azevêdo de Lima	C-I-08-T40	C-I-09-T40	Fevereiro/2024
	1.03490-2	Jonatas Gomes Viana	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Fevereiro/2024
	1.01729-2	Julia Cibelle Freire de Queiroz	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01727-6	Kliandra de Almeida Galdino Carvalho	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	2.01772-5	Ranniere Lima Fires	B-II-09-T40	B-II-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01782-9	Ricardo Menezes Moreno	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01781-1	Rosalvo Celestino de Andrade	B-I-08-T40	B-I-09-T40	Fevereiro/2024
55001.001000.2024-94	1.01788-8	Andre Gustavo Pontes de Oliveira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.02118-4	Ângela Araújo de Souza	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2024
	1.01738-1	Cláudio José Vieira do Nascimento	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01737-3	Cristiane dos Santos Moraes de Lima	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2024
	1.01797-7	Davi Rosal Coutinho	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01723-3	Elesbao Santiago Neto	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01783-7	George Luis Dias dos Santos	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01759-4	Giovana Carneiro Pires Ferreira Mon-teiro	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	1.02873-5	Iratian Dantas Pereira	B-III-05-T40	B-III-06-T40	Fevereiro/2024
	1.01793-4	José Marcos Firmino Oliveira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	6.03487-5	José Marcos Souza de Lima	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Fevereiro/2024
	1.01745-4	Josiglai Juvenal da Silva	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01775-6	Juliana Ferreira Marques	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	1.01725-0	Kléber Trajano de Sousa	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
	3.01742-7	Marcelo Luiz de Franca	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024
3.01814-8	Marcielly Félix de Oliveira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024	
1.01761-6	Naiana Gondim Pereira Barros Lima	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024	
5.02120-1	Tatiana Ponce de Leon Amorim	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2024	
5.01743-2	Viviane Ribeiro Coutinho Freitas Oliveira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2024	
3.01835-1	Cleyckleber de Paiva Alves Albu-querque	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 08 de março de 2024.


Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora



RESENHA/UEPB/GR/0019/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.000513.2024-88	Vanildo Cardoso da Silva	1.00805-6	0163/2024	Progressão Funcional – Mudança de Referência por Nível, de B-I-14/T40 para B-III-14/T40, Marco Inicial do Direito - Fevereiro/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55001.010945.2023-16	Amasile Coelho Lisboa da Costa Sousa	1.22442-5	0165/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Fevereiro/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês da publicação.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55007.000034.2024-10	Marta Lúcia Nunes	4.24281-5	0167/2024	Remoção, a pedido, em virtude de problemas de saúde, do Departamento de Letras e Humanidades – CCHA – Câmpus IV para o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA – Câmpus VII.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55006.000461.2023-19	Allison Manoel de Sousa	-	0168/2024	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0108/2024 , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0012/2024, em 20 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSOR MESTRE A T40, por apresentar termo de renúncia referente à função para o qual foi convocado.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.000544.2024-49	Jonatas da Câmara Medeiros	-	0169/2024	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0126/2024 , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0011/2024, em 20 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação para o cargo efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, por apresentar termo de renúncia referente à função para o qual foi convocado.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55008.000678.2023-17	Brenda Vieira Costa Fontes	-	0172/2024	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0035/2024 , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0003/2024, em 16 de janeiro de 2024, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, por não se apresentar para tomar posse, dentro do prazo legal de 30 dias.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.000411.2024-62	Silvanio de Andrade	1.22385-2	0170/2024	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na University of Delaware - Estados Unidos da América - USA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2024 a 12/03/2025.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.000411.2024-62	Silvanio de Andrade	1.22385-2	0183/2024	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM, a contar de 13/03/2024.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.001020.2024-75	Andreza de Morais Batista	1.02937-0	0171/2024	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55001.000970.2024-72	Marcos Vinicius Santos de Santana Feitoza	1.06840-7	0173/2024	Homologação de Estágio Probatório – Auxiliar Administrativo.	Artigos 20 e 21 da Lei complementar nº. 58/2003; Art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; ResoluçõesUEPB/CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
55000.001431.2024-61	Filipe Neves Cavalcante	1.02631-3	0175/2024	Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2027.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55001.000964.2024-15	José Dantas da Silva Júnior	1.30956-0	0176/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol- Departamento de Letras e Artes – CEDUC. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 29/04/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001906.2024-19	Jonatas da Câmara Medeiros	1.07156-4	0177/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR DA CENTRAL DE INFORMÁTICA, símbolo NAT-1, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.009986.2023-60	Patricia Silva de Medeiros	-	0178/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55000.001340.2024-25	Iranete de Araujo Meira	-	0179/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORADOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Educação do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55000.001341.2024-70	Micheline Oliveira Machado Dutra	-	0180/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55000.001342.2024-14	Renato Burity Croccia Macedo	-	0181/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55000.001924.2024-09	Kalinka Walderea Almeida Meira	7.26442-6	0182/2024	Retificar, por divergência no período de avaliação e na referência, a Progressão Funcional de Nível, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0364/2022, na data de 06 de julho de 2022, a qual passará a ter a seguinte correção: Período de Avaliação: 01/09/2016 a 31/08/2021; Referência: Setembro/2021.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 08 de março de 2024.

Prof. Dra Célia Regina Diniz
Reitora

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 037 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício DER-OFN-2024/00293.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor NESTOR THIAGO CARNEIRO DE SOUTO, matrícula 9544-3, para tratar de assuntos relacionados a gestão da frota, deste DER-PB, junto ao DETRAN-PB (solicitar e receber guias, CRLV etc.).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA DER/PB Nº 037 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício DER-OFN-2024/00293.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor NESTOR THIAGO CARNEIRO DE SOUTO, matrícula 9544-3, para tratar de assuntos relacionados a gestão da frota, deste DER-PB, junto ao DETRAN-PB (solicitar e receber guias, CRLV etc.).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Casa de José Américo

PORTARIA 003/2024

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984, **RESOLVE** exonerar a pedido, SHEILA MAGALI PIRES RAPOSO – Gerente Operacional de Gestão dos Órgãos Setoriais – DAA-204, matrícula: 840.259-8, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da data desta publicação.

PORTARIA 004/2024

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984, **RESOLVE** nomear, JORGE LUÍS REZENDE DO CARMO, para o cargo de Gerente Operacional de Gestão dos Órgãos Setoriais – DAA-204, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da data desta publicação.

FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA
PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 13/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 07 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
0006/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO. RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO) ARP Nº 0089/2023 PROCESSO Nº: 25.215.000007.2024	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº: 08.674.752/0001-40	R\$ 13.650,00
0007/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO. RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO) ARP Nº 0089/2023 PROCESSO Nº: 25.215.000007.2024	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA – CNPJ Nº: 06.628.333/0001-46	R\$ 464,00
0008/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO. RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO) ARP Nº 0089/2023 PROCESSO Nº: 25.215.000007.2024	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº: 21.681.325/0001-57	R\$ 14.900,00
0009/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO. RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO) ARP Nº 0089/2023 PROCESSO Nº: 25.215.000007.2024	PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº: 03.817.043/0001-52	R\$ 1.084,50
0010/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO. RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO) ARP Nº 0089/2023 PROCESSO Nº: 25.215.000007.2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70	R\$ 163.800,00
0011/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO. RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO) ARP Nº 0089/2023 PROCESSO Nº: 25.215.000007.2024	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ Nº: 67.729.178/0006-53	R\$ 50.910,00
0012/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO. RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO) ARP Nº 0089/2023 PROCESSO Nº: 25.215.000007.2024	DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26	R\$ 8,40

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº0019/2024

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, ESTHEFANY BEZERRA ALCÂNTARA, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante – FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0020/2024

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, GLAUCE EMANUELLE RAMOS BEZERRA CAVALCANTI SARMENTO, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante – FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0023/2024

João Pessoa, 06 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, TÁYLLA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, FG 1, do quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0024/2024

João Pessoa, 06 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, BIANCA NÓBREGA MEDEIROS MONTENEGRO, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, FG 1, do quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0204

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0072-22, **RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria –A–0076/22, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/03/2024, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ MARIO DA SILVA CIRINO, no cargo de Agente Operacional, matrícula nº. 88.066-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no Art. 3º, incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0125

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000832-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora WALKÍRIA DE FÁTIMA LEITE GOMES, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 134.351-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0177

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001257-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GIOVANNA COUTINHO CARREIRA LIMA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.375-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em exercício

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0179

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000896-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ADALBERTO GOMES FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 96.013-6,



lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em exercício

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009918-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EVERALDO BRITO DE LIMA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **98.714-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art.4º, caput, inciso II e V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº.103/2019, c/c art.34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 04 de Março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0199

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001085-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EULALIA BRAGA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Assessor Auxiliar**, matrícula nº **110.021-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, II, e art.26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 06 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0863

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003990-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERÔNICA FERNANDES DA SILVA**, no cargo de **Professor Graduado Especial D DE**, matrícula nº **1.21213-3**, lotado (a) na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 05/10/2021

João Pessoa, 27 de Setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 061-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	739-24	MARIA GILZEMAR DA SILVA TARGINO	REVISÃO DE PENSÃO
02	742-24	ELIZENDA SOBREIRA CARVALHO DE SOUSA	REAJUSTE DE PENSÃO
03	738-24	GENALDO GENARO DOS SANTOS	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 27/PGE

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado **MARINA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 190.939-8, para substituir o Procurador do Estado **NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE**, matrícula nº **190.586-4**, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria do Domínio, no período das suas Férias de 22/02/2024 a 22/03/2024, conforme portaria nº 07/PGE, publicada no Diário oficial de 23/01/2024.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA EDITAL ESP-PB Nº 07/2023

4ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 07/2023 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 07/2023 da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB**.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao. reapquali@gmail.com, cópias de todos os documentos abaixo listado, EM PDF ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

EIXO TEMÁTICO I

APOIADOR INSTITUCIONAL

1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

Joana da Silva Santos

Ana Ruth Barbosa De Sousa

EIXO TEMÁTICO VI

APOIADOR INSTITUCIONAL

2ª MACRO

Priscilla Indianara Di Paula Pinto

Lorena Silva Marques

3ª MACRO

Ionaly Gomes De Araújo

Francisco Auber Pergentino Vieira

Rayara Cibelle Ribeiro Da Silva

ORIENTADOR

DE APRENDIZAGEM

2ª MACRO

Gustavo Correia Basto da Silva

João Pessoa, 08 de março de 2024.

Comissão do Processo Seletivo
ESP-PB / SES-PB

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a)

2023.01.01898-43	3633/2015	MARIA DO CARMO SANTOS	426.127.484-15
2023.01.00184-06	4115/2013	MARIA BATISTA DE SOUSA	287.692.104-97
2023.01.00442-20	6710/2015	MARIA NAELMA SOUTO	082.029.844-16
2023.01.03381-92	6930/2015	MARIA HELENA F DA SILVA	885.919.134-34
2023.01.01519-67	2698/2015	MARIA LOURDES ARAUJO MEDEIROS	805.556.324-15
2023.01.01863-85	1843/2014	SEVERINA LIMA FREITAS	047.669.414-03
2023.01.03478-39	5418/2015	VANDERLEI TOMAZ CARDOSO	024.368.354-54
2023.01.05082-16	8093/2015	SEVERINA DO RAMO FERNANDES DE OLIVEIRA	034.672.854-14
2023.01.02626-81	4917/2015	TATIANA DA SILVA DANTAS	053.689.174-57
2023.01.02294-58	4169/2015	SEVERINO FERNANDES DA SILVA	043.914.364-00
2023.01.02282-03	4154/2015	MARIA DAS DORES SOUZA DE ALMEIDA PEREIRA	349.715.134-34
2023.01.04551-60	2611/2015	RITA DANIELE ALVES	062.362.584-90
2023.01.01417-37	2223/2015	ROSIMAR DA SILVA LIMA	057.200.814-70
2023.01.01408-20	2212/2015	MARIA DA GLORIA MUNIZ	419.241.854-15
2023.01.05447-65	5305/2015	SEVERINO FRANCISCO DE SALES NETO	023.575.324-67
2023.01.00362-26	3905/2015	SEVERINA DA SILVA FELICIANO	048.708.524-89
2023.01.03861-00	9321/2015	SILVERIO OLIVEIRA BRITO	047.021.494-58
2023.01.03934-52	9304/2015	PAULO JOAO DE SALES	009.809.684-29
2023.01.03854-58	9327/2015	VERICIA BEZERRA CAVALCANTE	044.834.614-19
2023.01.00949-69	2296/2015	MARIA JOSELLA DA S ARAUJO	108.259.974-37
2023.01.01719-24	1971/2015	ORLANDO SOARES DE LIMA	001.774.914-00
2023.01.01738-21	1969/2015	MARIA VILMA AVELAR DA SILVA OLIVEIRA	063.889.404-20
2023.01.05630-70	3457/2016	SILVANA MARIA CONCEICAO DE LIMA	009.066.874-03
2023.01.02881-99	5344/2015	ROGERIO LUCAS DA SILVA	064.146.114-33
2023.01.01759-82	1975/2015	ZENALDO CANDIDO DE LIMA	031.390.604-16
2023.01.05699-29	1589/2016	PEDRO SOARES DE LIMA	001.774.504-79
2023.01.05361-91	2060/2016	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	421.012.474-53
2023.01.01757-27	1966/2015	MARIA AVELAR DOS SANTOS	873.665.174-53
2023.01.00812-63	2402/2014	MAURINA SANTOS DE OLIVEIRA	036.335.544-83
2023.01.01137-77	2396/2015	MARIA GERLIANE MARANHÃO SANTOS	091.057.064-75
2023.01.00386-10	6910/2014	VERA LUCIA HORTENCIO SOARES	048.220.314-54
2023.01.00151-96	6904/2014	MARIA RAQUEL FELINTO DA SILVA	078.555.344-40
2023.01.02771-27	5234/2015	MARIA DO ROSARIO DA S SANTOS	349.720.804-34
2023.01.03425-41	6244/2015	MARIA JOSE PAULINO GADELHA	181.845.374-68
2023.01.03875-04	8170/2015	MARLENE PEREIRA DA SILVA	709.079.184-09
2023.01.03816-48	7471/2015	MARTA JEANE COSTA M DE QUEIROZ	079.047.134-54
2023.01.03420-53	6771/2015	NILDA FERREIRA DA SILVA	788.412.084-49
2023.01.03787-76	8929/2015	OSANEIDE NUNES DE SOUZA	113.620.897-61
2023.01.04296-86	1464/2016	PAULO JORGE DA SILVA	711.277.334-27
2023.01.03897-40	8953/2015	PEDRO JORGE A MELO	064.877.594-14
2023.01.04380-00	7625/2015	PRISCIANE SALUSTIANO DE PAIVA	068.817.144-32
2023.01.03115-12	5836/2015	RAFAEL FREIRE DE CASTRO	088.721.284-04
2023.01.04605-09	3388/2013	RAFAEL GOMES BARRETO CHAVES	071.586.314-27
2023.01.05062-36	2314/2016	RAPHAEL KALLY MARTINS MOURA	072.008.654-00
2023.01.05803-06	1982/2016	RAPHAEL TEIXEIRA DE LIMA MOURA	090.542.034-98
2023.01.04610-02	9008/2015	RAQUEL VIRGINIA CAVALCANTI DE F VENTURA	759.454.604-00
2023.01.05871-78	2587/2016	ROBERTA DE OLIVEIRA MIRANDA	424.229.064-00
2023.01.04879-16	6940/2015	ROBSON DE MOURA SOUSA	067.967.774-76
2023.01.04949-20	8303/2015	ROSANA PEREIRA LINS	981.376.704-91
2023.01.03805-74	7476/2015	ROSANE PEREIRA SOUTO	711.362.664-53
2023.01.05250-46	1952/2016	SAMANTHA RAMALHO FIGUEIREDO	074.104.124-37
2023.01.03798-40	7479/2015	SIDNEY SANDRINI M DE QUEIROZ	738.442.844-00
2023.01.03307-44	7282/2015	SOLANGE FARIAS GONCALVES	065.684.444-21
2023.01.00203-86	5454/2014	TERCYANE FRANCISCA RODRIGUES HOLMES	098.121.274-37
2023.01.03720-84	9509/2015	TEREZA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	341.466.364-34
2023.01.04927-83	8278/2015	THALYSSON GOMES DOS SANTOS	104.365.304-06
2023.01.00250-96	5495/2014	THAYANNE RODRIGUES HOLMES	104.738.594-59
2023.01.03440-34	6779/2015	TIAGO TAVARES MARTINS	064.768.084-00
2023.01.00020-61	131/2013	VALBIA LIBANIA CARNEIRO GOMES	407.797.264-72
2023.01.03696-01	9232/2015	VALERIO DE LIMA FERREIRA	790.112.684-15
2023.01.04093-99	6141/2015	VAMBERTO FERNANDES DA SILVA	144.171.974-15
2023.01.01093-20	6782/2015	WELLINGTON DA SILVA LIMA	601.565.204-78
2023.01.03930-31	8125/2015	WELLINGTON FERNANDES DE ALMEIDA	674.574.014-15
2023.01.05778-49	2840/2016	ROSIMEIRE MARIA SILVA	331.532.304-63
2023.01.05884-08	1212/2016	NADJA CLEA DA SILVA CLEMENTE	885.190.904-00

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC - PROCULT

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, doravante denominada UEPB, inscrita do CNPJ sob no 12.671.814/0001-37, sediada na Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, CEP 58429-500, através da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, devidamente nomeada pela PORTARIA UEPB/GR/0631/2023, Publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23/08/2023, em consonância com Chamada Pública de Credenciamento EDITAL DE CREDENCIAMENTO n. 002/2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado provisório da Fase de Análise Documental do Edital de Credenciamento nº 002/2023.

Pelo caráter do edital, após o resultado provisório da Fase de Análise Documental é facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZf2R-5mfaEhP_TBO4L49y2K33OER_SP7o5PTsfDi-qadiSug/viewform?usp=sf_link

O formulário deve ser preenchido com as documentações necessárias de 11 de março de 2024 até às 18h00 do dia 15 de março de 2024.

Novos pedidos de credenciamento serão aceitos após o primeiro sorteio.

Observações:

1. A lista final das propostas habilitadas será definida após a fase de interposição de recursos.
2. Ficaram inabilitados as propostas que:
 - a. Submetidos em artigos/incisos divergentes dos respectivos objetos;
 - b. Submetidos sem material necessário à análise;
 - c. Submetidos com certidões vencidas fora do prazo de inscrição;
 - d. Submetidos sem documentações exigidas em edital.

	Proponente (CPF ou CNPJ)	Modalidade	Situação da inscrição	Observações
02	702.678.454-48	ARTES POPULARES (CORDEL E XILO-GRAVURA)	Inabilitada	Inscrição efetivada fora do cronograma oficial.
03	084.367.064-98	VIOLÃO PARA INICIANTE E NÍVEL I	Inabilitada	Inscrição efetivada fora do cronograma oficial.
04	073.687.754-17	INICIAÇÃO A SANFONA	Habilitada	
05	125.379.587-80	VIOLÃO PARA INICIANTE E NÍVEL I	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.1-e; 7.3.1-f; 7.3.1-k.
06	71268417440	PERCUSSÃO REGIONAL (PANDEIRO)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3; 7.3.1.
07	06557679406	ARTES POPULARES (CORDEL E XILO-GRAVURA)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3; 7.3.1.
08	700.867.204-73	VIOLÃO PARA INICIANTE E NÍVEL I	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3; 7.3.1.
09	11165230437	ARTES VISUAIS (NA ÁREA DE ARTE TERAPIA)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3-b; 7.3-c; 7.3.1-i; 7.3.1-k; 7.3.1-l. e apresentação incompleta do item 7.3-a.
10	050.308.404-27	ARTES POPULARES (ARTESANATO)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1-h;
11	099.693.564-96	VIOLÃO PARA INICIANTE E NÍVEL I	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3; 7.3.1-f; 7.3.1-g; 7.3.1-i; 7.3.1-k; 7.3.1-l.
12	770.454.914-68	DANÇAS POPULARES E FOLCLÓRICAS	Habilitada	
13	06342133425	DANÇAS POPULARES E FOLCLÓRICAS	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1-l.
14	108.694.324-43	ARTES VISUAIS (INICIAÇÃO À PINTURA)	Inabilitada	Inscrição em duplicidade
15	099.373.414-69	PERCUSSÃO REGIONAL (PANDEIRO)	Habilitada	
16	399.896.664-15	ARTES VISUAIS (INICIAÇÃO À PINTURA)	Habilitada	
17	088.930.624-96	ARTES VISUAIS (INICIAÇÃO À PINTURA)	Habilitada	
18	11652997474	VIOLÃO PARA INICIANTE E NÍVEL I	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3-a; 7.3-c; 7.3.1-k.
19	572.095.964-53	ARTES POPULARES (ARTESANATO)	Habilitada	
20	075.829.114-07	ARTES VISUAIS (INICIAÇÃO À PINTURA)	Inabilitada	Inscrição em duplicidade
21	075.829.114-07	ARTES VISUAIS (INICIAÇÃO À PINTURA)	Habilitada	
22	000.158.554-14	INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1-e.
23	110.215.024-05	INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1-l.
24	133.675.244-09	TEATRO INFANTIL (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.1-f; 7.3.1-g.
25	01366867378	TEATRO INFANTIL (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3-a; 7.3-b; 7.3.1-d; 7.3.1-e; 7.3.1-f; 7.3.1-g; 7.3.1-h; 7.3.1-i; 7.3.1-j; 7.3.1-l.
26	032.456.804-57	ARTES POPULARES (CORDEL E XILO-GRAVURA)	Habilitada	
27	023.382.594-08	TEATRO ADULTO (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1-e.

28	046.287.004-94	TEATRO INFANTIL (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO)	Habilitada	
29	108.694.324-43	ARTES VISUAIS (INICIAÇÃO À PINTURA)	Habilitada	
30	451.610.504-63	TEATRO ADULTO (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1-1.
31	040.176.954-26	CANTO CORAL	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3-b; 7.3.1-i.
32	508.735.124-72	ARTES VISUAIS (INICIAÇÃO À PINTURA)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1-1.
33	702.405.144-24	VIOLÃO PARA INICIANTES E NÍVEL I	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1-e.
34	05363686430	DANÇA DE SALÃO	Habilitada	
35	008.384.104-05	DANÇA DE SALÃO	Habilitada	
36	023.399.224-37	DANÇA DE SALÃO	Inabilitada	Anexo II sem assinatura
37	707.746.154-86	VIOLÃO PARA INICIANTES E NÍVEL II	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - f
38	099.693.564-96	VIOLÃO PARA INICIANTES E NÍVEL II	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3 - b. 7.3.1- g, k
39	073.302.804-70	TEATRO INFANTIL (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - f
40	109.004.404-65	INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - f
41	106.245.884-24	VIOLÃO PARA INICIANTES E NÍVEL I	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3 - a,b,c Não apresentação dos itens 7.3.1 - e, g, h
42	317.211.788-05	VIOLÃO PARA INICIANTES E NÍVEL I	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.1 - f,g,h,j
43	44.572.540/0001-15	CANTO CORAL	Habilitada	
44	317.211.788-05	VIOLÃO PARA INICIANTES E NÍVEL I	Inabilitada	Inscrição em duplicidade
45	27.221.739/001-80	DANÇAS POPULARES E FOLCLÓRICAS	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.2 - i, m
46	021.510.124-33	ARTES POPULARES (CORDEL E XILOGRAVURA)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3; 7.3.1.
47	068.811.594-20	VIOLÃO PARA INICIANTES E NÍVEL II	Habilitada	
48	063.359.044-46	INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Habilitada	
49	702.678.454-48	ARTES POPULARES (CORDEL E XILOGRAVURA)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.1 - f,g, i, j, k
50	085.273.994-07	CANTO CORAL	Habilitada	
51	288.643.104-44	ARTES POPULARES (ARTESANATO)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.1 - k
52	113.870.984-03	INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.1 - f, h, i, j
53	119.453.474-06	INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.1 - f
54	701.660.414-40	INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.1 - d, f, k
55	14.998.221.0001-05	VIOLÃO PARA INICIANTES E NÍVEL II	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.2- a, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m
56	198.518.858-94	ARTES VISUAIS (NA ÁREA DE ARTE TERAPIA)	Habilitada	
57	090.088.504-19	ARTES VISUAIS (NA ÁREA DE ARTE TERAPIA)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.1 - f, g, h.
58	110.215.024-05	INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3 - b.
59	046.050.455-03	ARTES VISUAIS (NA ÁREA DE ARTE TERAPIA)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - i.
60	700.884.174-41	TEATRO ADULTO (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - e, i.
61	000.955.304-52	TEATRO ADULTO (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - f
62	012.383.914-94	ARTES POPULARES (ARTESANATO)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - g, i.
63	012.258.384-10	ARTES POPULARES (ARTESANATO)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - k, i.
64	063.041.734-23	INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - f.
65	318.260.754-53	ARTES POPULARES (ARTESANATO)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3; 7.3.1.
66	032.350.904-52	ARTES VISUAIS (INICIAÇÃO À PINTURA)	Habilitada	
67	17.508.513.0001-00	PERCUSSÃO REGIONAL (ZABUMBA)	Inabilitada	Não apresentação dos itens 7.3.2 - c, e, f, m.
68	053.654.404 - 20	TEATRO INFANTIL (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO)	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - f.
69	109.004.404-65	INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Habilitada	
70	109.427.424-00	BÁSICO DE FOLE DE OITO BAIXOS	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - g
71	105.524.114-00	DANÇA DE SALÃO	Inabilitada	Não apresentação do item 7.3.1 - d, f, g.
72	43.623.342/0001-70	DANÇAS POPULARES E FOLCLÓRICAS	Habilitada	

Campina Grande, 05 de Março de 2024

Manoel Freire de Oliveira Neto
Presidente da Comissão

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **19 de março de 2024, às 9 horas 30 minutos**, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Apreciar e votar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas referente ao exercício de 2023, acompanhada do parecer do conselho fiscal, relatório dos auditores independentes e prévia manifestação do conselho de administração;

Aviso aos Acionistas: Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2023.

João Pessoa/PB, 29 de fevereiro de 2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Conselheiros Administrativos da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **19 de março de 2024, às 09 horas**, no município de João Pessoa-PB, na sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba localizado no Edf. Makadesh situado à Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1498 - 3º e 4º andar - Torre, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Manifestar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva relativos ao exercício de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e relatório dos auditores independentes.

Aviso aos Conselheiros: Informamos aos Senhores Conselheiros Administrativos que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2023.

João Pessoa/PB, 29 de fevereiro de 2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2024 – SEE/FAPESQ/PB CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO CONEXÃO MUNDO 2024/2025

A Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE), tornam públicas as normas relativas à realização das inscrições na Chamada para Seleção de estudantes que participarão de Intercâmbio Internacional Estudantil, nas modalidades Curso de Idiomas (Inglês, Espanhol e Mandarim), Formação Profissional e Ensino Médio Internacional, no Projeto Conexão Mundo Estudantes 2024/2025, amparado na Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015 e a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar 400 (quatrocentos) estudantes matriculados na 2ª série do Ensino Médio, da Rede Pública Estadual de Educação da Paraíba, no ano letivo de 2024, para participarem de Intercâmbio Internacional Estudantil, por meio do PROJETO CONEXÃO MUNDO. Poderão participar desta seleção de estudantes que atendam aos requisitos de habilitação previstos no item 8 do Edital.
- As inscrições para esta chamada deverão ser realizadas por meio do link para o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES disponível no item 6.1 do Edital, no período indicado no cronograma geral (item 17). Cada candidato poderá escolher, dentro de um único idioma de realização da Prova de Conhecimentos (Inglês ou Espanhol), até 2 (duas) modalidades, dentre as três ofertadas neste certame, desde que obedeça aos direcionamentos das vagas, explicitados nos subitens 4.3 e 4.5, e à observação explicitada no subitem 6.2 do edital.
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB e a FAPESQ/PB não se responsabilizarão por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.
- A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 17 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail conexaomundopb@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 08 de março de 2024.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 07/2024

PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO LIMITE DO VISÍVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público as normas para a realização de edital para selecionar pesquisadores para compor a equipe técnica do PROJETO LIMITE DO VISÍVEL.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções de apoio técnico da equipe do Projeto Limite do Visível. Poderão participar desta seleção profissionais sem vínculo empregatício ou profissionais vinculados a instituições que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

2. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário de inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadomosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (item 15 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do email edital072024fapesq@gmail.com no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30 e sextas-feiras das 8h às 13h.

Campina Grande, 08 de março de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 318/2023

DATA 26/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03210-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DESTINADO A SEJEL e AGEVISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	108018	FUTURA	FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08808153000171	Diaria	5.100	261,000	1.331.100,000
2.0	90411	FUTURA	FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08808153000171	Diaria	175	169,000	29.575,000
VALOR TOTAL								1.360.675,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Março 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 291/2023

MINOR TAXA ADMINISTRATIVA

DATA 21/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03112-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E INDICAÇÃO DE OFICINAS, E OUTROS CORRELATOS, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				% TAXA
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	
1.0	103412	QFROTAS	QFROTAS SISTEMAS LTDA	44220921000135	Un	1	-30,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 189/2023

DATA 05/01/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02150-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISA ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	87117	GLOBAL	GLOBAL HOUSE LTDA - ME	13611287000138	Un	44.663	14,000	625.282,000
2.0	87117	REH	REH CONFECCOES LTDA	32278840000107	Un	3.465	15,550	53.880,750
3.0	87116	GLOBAL	GLOBAL HOUSE LTDA - ME	13611287000138	Un	123.507	14,000	1.729.098,000
4.0	87116	REH	REH CONFECCOES LTDA	32278840000107	Un	3.523	16,100	56.720,300
5.0	87115	GLOBAL	GLOBAL HOUSE LTDA - ME	13611287000138	Un	181.082	12,000	2.172.984,000
6.0	87115	REH	REH CONFECCOES LTDA	32278840000107	Un	3.474	15,250	52.978,500
7.0	87114	global	GLOBAL HOUSE LTDA - ME	13611287000138	Un	105.039	13,000	1.365.507,000
8.0	87114	REH	REH CONFECCOES LTDA	32278840000107	Un	3.529	14,880	52.511,520
9.0	111578		GLOBAL HOUSE LTDA - ME	13611287000138	Un	11.873	15,000	178.095,000
10.0	111578	REH	REH CONFECCOES LTDA	32278840000107	Un	3.465	15,250	52.841,250
11.0	15570	GLOBAL	GLOBAL HOUSE LTDA - ME	13611287000138	Un	7.145	11,500	82.167,500
12.0	15570	REH	REH CONFECCOES LTDA	32278840000107	Un	2.381	14,290	34.024,490
13.0	87101	GLOBAL	GLOBAL HOUSE LTDA - ME	13611287000138	Un	24.587	12,000	295.044,000
14.0	87101	REH	REH CONFECCOES LTDA	32278840000107	Un	3.717	15,490	57.576,330
VALOR TOTAL								6.808.710,640

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Março 2024

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80243-6

Nº do Instrumento 0019/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA FILIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO ATRAVÉS DO CARTÃO MEUCASHCARD NA MODALIDADE BENS DURÁVEIS, ATRAVÉS DE SUA REDE COMERCIAL E CORRESPONDENTES CONTROLADOS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 16/3/2022 A 15/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/3/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0028/2024

PREGÃO Nº 0222/2023

REGISTRO CGE Nº 23-01384-9

PROCESSO Nº 19.000.000067.2023

1. DO OBJETO

serviço para fornecimento de licenciamento de sistema integrado que disponha de aplicativo talonário eletrônico para gestão de auto de infração de trânsito, plataforma web para gerenciamento do sistema, geração de relatórios, dashboards com estatísticas e acompanhamento das operações, englobando o fornecimento, em regime de comodato, de smartphones/tablets com conexões de internet, no mínimo 3g ou similar, locação de impressoras térmicas portáteis com conexão sem fio, bluetooth ou similar, bobinas, instalação, treinamentos, suporte técnico, manutenção, operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a execução do objeto.

2. INTERESSADO

Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda

CNPJ: 24.144.040/0001-75

VALOR:

ITEM ATA	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	TOTAL
1.0	128586	LOCAÇÃO de Impressora térmica portátil com conexão sem fio, Bluetooth ou similar, incluindo manutenção e fornecimento de bobinas térmicas, compatíveis com a impressora, conforme Termo de	235	R\$ 372.240,00
2.0	128585	SERVIÇO especializado de licenciamento de uso de software integrado, composto pelo Aplicativo Talonário Eletrônico e Plataforma Web, com fornecimento, em regime de comodato, de smartphones/tablets com conexões de internet, no mínimo 3G ou similar, instalação, treinamentos, suporte técnico, manutenções e operacionalização, conforme Termo de Referência.	250	R\$ 4.560.000,00
VALOR TOTAL DO PERÍODO FOI MULTIPLICADO POR 48 meses				R\$ 4.932.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.125.5005.2994.0000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO: Nº 110/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15. Decreto Estadual nº 34.986, de 2014.

RATIFICADO nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 34.986 de 2014 e em conformidade com o parecer jurídico, PARECER Nº 777/2023/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, constante às fls. nº 21-52 e PARECER TÉCNICO ACI nº: : 112/2024 (folhas 332-334), presente no processo administrativo DTR-PRC-2024/08477, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 07 de março de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00497-9

Nº do Contrato 0008/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E SUAS VARIANTES, COM SOLUÇÃO INTEGRADA

Valor 34.663.200,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2024 A 6/3/2025

Data da Assinatura 6/3/2024

Gestor do Contrato JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA - Mat.: 4199-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00080-5

Nº do Contrato 0119/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SÃO CRISTOVÃO LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS “A” E “B”, BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA “A” E “B”, ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA “C”, “D” OU “E”, DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN

Valor 70.183,34

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 13/12/2023

Data da Assinatura 15/12/2022

Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00498-7

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CEPE CENTRO DE PSICOLOGIA ESPECIALIZADA - LTDA

Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA DS/DETRAN Nº 164/2022, 154/2023 E 302/2023/DS, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E OS ARTIGOS 147 E 148 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E AS RESOLUÇÕES Nº 927/22 DO CONTRAN.

Valor 2.766,60

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 3/3/2025

Data da Assinatura 4/3/2024

Gestor do Contrato NATHALIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024
REGISTRO Nº 23-02751-5

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 108/2023) vem **DECLARAR o RESULTADO da QUARTA CHAMADA do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2023, ocorrido na data de 07/03/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de especializada para a Contratação de empresa especializada, para promover a elaboração e atualização do Levantamento fito sociológico do Distrito Industrial do Turismo/Polo Turístico Cabo Branco com 650 hectares com ênfase nos Setores Hoteleiros I, II e III (Decreto Municipal 6931/2010) do distrito industrial do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME: CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.695.440/0001-02.

O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FOI DECLARADO DA SEGUINTE FORMA: 1º

Colocado: CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.695.440/0001-02, com proposta no valor global de **RS 94.222,50 (noventa e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. Ademais, fora procedida a análise da documentação de habilitação da primeira colocada, sendo a mesma **DECLARADA HABILITADA e CLASSIFICADA**. Fica aberto o prazo recursal contra este julgamento. Os autos podem ser solicitados através do e-mail: cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

Henrique Candeia Formiga
Presidente da CPL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 23-02415-9

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 027/2023, destinada a Prestação de serviços de engenharia para adequação estrutural, implantação, comissionamento, e operação assistida inicial de automação da EEAB Barra de Santa Rosa - TAG EE1543 inclusive fornecimento e instalação de infraestrutura a ser prestado no município de Barra de Santa Rosa integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional da Borborema, declarada DESERTA. Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00490-1

Nº do Contrato 0047/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE GUARABIRA - PAC 1 E PAC 2, NO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO LOTE 01 DA LICITAÇÃO Nº 024/2023, DE ACORDO COM O PRO-



JETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Nº 1644/2023, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/17353.

Valor 5.121.373,74

Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.500.0.1.0000.003
1.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.700.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/5/2025

Data da Assinatura 4/3/2024

Gestor do Contrato DARLAN RIBEIRO DE ANDRADE - Mat.: 11838-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00491-0

Nº do Contrato 0048/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE GUARABIRA – PAC1 E PAC 2, NO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO LOTE 02 DA LICITAÇÃO Nº 024/2023, COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Nº 1644/2023, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/17353.

Valor 2.044.626,26

Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.500.0.1.0000.003
1.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.700.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/1/2025

Data da Assinatura 4/3/2024

Gestor do Contrato DARLAN RIBEIRO DE ANDRADE - Mat.: 11838-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00287-4

Nº do Contrato 0067/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 26.826,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 12/03/2024 E TÉRMINO EM 12/03/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/06162. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0067/2020, COM O PERCENTUAL DE 3,019070% (TRÊS VÍRGULA ZERO UM NOVE ZERO SETE ZERO POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 988,22 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS, E VINTE E DOIS CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC - DI (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTOS CONSTRUÇÃO – FGV), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/06162. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 36.696,56 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), QUE REPRESENTA AO VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 36.696,56

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da Vigência do Contrato 10/3/2020 A 12/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/3/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 124.575,31

Gestor do Contrato JOSE ERISMAR GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 9481-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LO-OBRA CIVIS-LO = LIA Nº 1883/2022 = PROC: 2022-002116 = SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = COD: 56.68.143 = VAZÃO: 23,87M³/H = L/ATV: COMUNIDADE DE MATA LIMPA, AREIA. Processo: 2024-001114/TEC/LO-0064.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0699/2024, em João Pessoa, 07 de março de 2024 - Prazo 730 dias, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Processo: 2023-003282/TEC/LI-0304.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0699/2024, em João Pessoa, 08 de março de 2024 - Prazo 365 dias, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB. Processo: 2023-005589/TEC/LI-0561.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio

Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0699/2024, em João Pessoa, 08 de março de 2024 - Prazo 730 dias, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE CABELO - PB. Processo: 2023-004505/TEC/LI-0555.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Dispensa de Licença Nº 0096/2024, em João Pessoa, 08 de março de 2024 - Prazo 1825 dias, SISTEMA FOTOVOLTAICO DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA PARA CONSUMO REMOTO EM ITABAIANA - PB. Processo: 2024-000850/TEC/DL-0080.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Dispensa de Licença Nº 0095/2024, em João Pessoa, 08 de março de 2024 - Prazo 1825 dias, SISTEMA FOTOVOLTAICO DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA PARA CONSUMO REMOTO EM CAAPORÁ - PB. Processo: 2024-000849/TEC/DL-0079.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/14054 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02844-7

LICITAÇÃO BB Nº 1029748

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGENICO E BOLSAS ESTÉREIS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA;

- CNPJ nº 13.224.500/0001-59;

- Item nº 01(*QUIMAFLEX);

- Valor Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

- BIOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

- CNPJ nº 08.467.485/0001-30;

- Item nº 02(*NASCO);

- Valor Total: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

Perfazendo o valor global de R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 06 de março de 2024.

Roseanne Conceição Albuquerque Biazon

Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB

Matrícula nº 914.876-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira Substituta, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 06 de março de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Matrícula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/16102 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02957-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (TOMÓGRAFO), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, respaldado no Art. 13, Incisos V e VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondentes a:

- GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA;

- CNPJ nº 00.029.372/0002-21;

- Lote: único.

Perfazendo o valor total de R\$ 2.133.277,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais), classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa - PB, 07 de março de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/21642

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORA-

MENTE DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 192.926-7, nomeada pela Portaria nº 073/GS, de 16/02/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima deflagrou-se fracassada pelo valor, conforme Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela PORTARIA N.º 052/GS, de 03/02/2024, sendo republicada posteriormente após adequações que serão realizadas pela Gerência de Obras do Projeto AMAR. Consultas e/ou dúvidas com a CEL/AMAR no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de março de 2024.

Elis Roberta Sousa de Medeiros
Presidente da Comissão Especial de Licitação
PROJETO AMAR/SES-PB
Matrícula n.º 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80079-1
Nº do Instrumento 0014/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBUZEIRO
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Valor 742.300,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 1/3/2024 A 1/2/2025
Data da Assinatura 21/2/2024
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00493-6
Nº do Contrato 0012/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado TORRES E TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.
Valor 9.871.564,19
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.002
5.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/3/2024 A 6/3/2025
Data da Assinatura 6/3/2024
Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00494-4
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CENTRO MEDICO AUDIVISUAL LTDA - EPP
Objeto 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.
Valor 9.871.564,19
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.002
5.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/3/2024 A 6/3/2025
Data da Assinatura 6/3/2024
Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00525-1
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 9.522.540,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, CIRURGIA VASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA PARA ATUAR NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 31/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 31/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.425.340,00
Gestor do Contrato LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - Mat.: 099.780-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE- UFCG.
PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

EXTRATO DE ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Partes: Secretaria de Estado da Saúde, Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB e a Universidade de Campina Grande – UFCG.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo de vigência do Protocolo de Intenções no preâmbulo apresentado, nos termos da sua Cláusula Quarta.

Amparo Legal: Decreto Federal nº 11.531/2023, na Lei n. 14.133/2021 no art. 184, no que couber e posteriores alterações, bem como, fulcrado no Decreto Estadual nº 33.884/2013 e posteriores modificações. Vigência: 30 (trinta) dias do prazo de vigência do Protocolo de Intenções, nos termos da Cláusula Quarta. Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Protocolo de Intenções, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Assinam: Secretário de Estado da Saúde, o Sr. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, Diretora Geral - Escola de Saúde Pública da Paraíba/ESP-PB, a Sra. VANESSA MEIRA CINTRA, Reitor - Universidade Federal de Campina Grande -UFCG, o Sr. ANTÔNIO FERNANDES FILHO.

Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV-

LICITAÇÕES

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2024

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na locação e manutenção de impressoras multifuncionais e monocromáticas para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000001.2024, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
COPY LINE COMERCIO SERVIÇOS LTDA	36.000,00

Sousa – PB, 04 de Março de 2024.

Márcia Virgínio Souto
Diretora Geral do CER IV
Matrícula: 189.160-0

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2024

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2024, objetivando o SERVIÇO de manutenção preventiva e/ou corretiva a ser realizado em máquinas e equipamentos (câmeras de monitoramento), incluindo fornecimento de peças para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000003.2024, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
AUGUSTINHO SOARES DANTAS	31.200,00

Sousa – PB, 04 de Março de 2024.

Márcia Virgínio Souto
Diretora Geral do CER IV
Matrícula: 189.160-0

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00496-1
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado EMPRESA ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À: LOTE 01 RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO LOCALIZADO NA COMUNIDADE CURRAL DE PEDRA E CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS; LOTE 02 -RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO AÇUDE DOIS RIOS - SÃO JOSE DE CAIANA; E LOTE 03-RECUPERAÇÃO DO AÇUDE LEITÕES – TAPEROÁ, TODOS NA PARAÍBA”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023
Valor 1.633.464,84

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 26/2/2024 A 26/11/2024
Data da Assinatura 26/2/2024
Gestor do Contrato DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA - Mat.: 192.786-8
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH

LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Operação Nº 0710/2024 em João Pessoa, 08 de março de 2024. Prazo: 1825 dias. Para a operação da Barragem Coronel Jueca, localizado na Comunidade Agrovila Tataira, na zona rural do município de Desterro/PB, com volume de 6.126.875,00 m³. MUNICÍPIO: Desterro/PB. Processo: 2023-002159/TEC/RLO-0532.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 003/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55000.013111.2023-72, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa **MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ nº 45.579.602/0001-83, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**, no valor de **R\$ 28.128,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e oito reais)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 7 de março de 2024.

Prof. Dr^a. **CÉLIA REGINA DINIZ**
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 04/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55000.013112.2023-17, em conformidade com o Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UEPB**, para a contratação das empresas listadas abaixo, conforme classificação pelo menor preço por item: **ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.822.531/0001-74, com os itens: 01,02,03,04,05,06,07,09,10,13,14,15,16,19,20,23,24,25,26,27,28,29,30,31,37,39,40 no valor total de **R\$13.395,30 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**. **L & D COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.633.364/0001-01 com os itens: 8, 11,12,17,18,21,22,32,33,34,35,36,38,41, no valor total de **R\$ 11.540,90 (onze mil e quinhentos e quarenta reais e noventa centavos)**

A presente dispensa de licitação importa no valor global de **R\$24.936,20 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 7 de março de 2024.

Prof. Dr^a. **CÉLIA REGINA DINIZ**
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00501-1
Nº do Contrato 0027/2024
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LIMITADA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 12.300,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 6/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 6/3/2024
Gestor do Contrato FABRÍCIA SILVA GUEDES - Mat.: 102.660-8
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00507-0
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado B & S SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908921/2020 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 60.921,56
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/3/2024
Gestor do Contrato HIPOLITO DE SOUSA LUCENA - Mat.: 106.798-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00195**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00211-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0179/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **AME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 48.364.224/0001-09, no valor total de **R\$ 13.136,30 (Treze mil cento e trinta e seis reais e trinta centavos)**, **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 01.640.262/0001-83, no valor total de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, no valor total de **R\$ 1.492,60 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, no valor total de **R\$ 6.976,80 (seis mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, **EXOMED REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTD**, CNPJ nº 12.882.932/0001-94, no valor total de **R\$ 12.226,16 (doze mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)**, **MED FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.778.326/0001-21, no valor total de **R\$ 1.439,30 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**, **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 18.588.224/0001-21, no valor total de **R\$ 7.089,00 (sete mil e oitenta e nove reais)**, **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, no valor total de **R\$ 1.154,10 (mil cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**, **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 35.753.111/0001-53, no valor total de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**, **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 52.448.000/0001-52, no valor total de **R\$ 3.271,40 (três mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 5.315,70 (cinco mil trezentos e quinze reais e setenta centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 57.401,36 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00933**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00209-9**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS - HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO - HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 00168/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ nº 24.380.578/0020-41, perfazendo o total de **R\$ 785.338,76 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01781**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00210-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXTRA SUS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0177/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CONNECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 29.444.380/0001-35, perfazendo o total de **R\$ 40.000,00 (quarenta**



mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00509
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 067/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00169-6
LICITAÇÃO BB 1039050

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, a **sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 067/2023, inicialmente marcada para 11/03/2024, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: Ajustes no Termo de Referência.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 08 de março de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 00611
Agente de Contratação

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 01/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.464.359/0001 – 73, com sede na rua Fernando Barbosa de Melo, Campina Grande -PB, neste ato representado pelo Sr. (a). Diogo, brasileiro, , conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-DES-2024/13190** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, prestou os serviços DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP, conforme Nota Fiscal de nº 2024000, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinte e dois mil reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$32.000,00 (trinte e dois mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3, Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS no mês de janeiro, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) referente à nota fiscal de nº 2024000, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assim o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ 10.464.359/0001 – 73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 02/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa Alexandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.329.135/0001-19, referente à prestação de serviços de serviço de locação de sistema de vacuo medicinal e fornecimento de gases medicinais, neste ato representado pelo Sr. (a). Cecília, brasileira, , conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n SES-DES-2024/14412º firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa Alexandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO, prestou os serviços prestação de serviços de serviço de locação de sistema de vacuo medicinal e fornecimento de gases medicinais, conforme Notas Fiscais nº: 164210, 1581, 1582, no valor total de R\$ de R\$ 42.172,20(quarenta e dois mil e cento e setenta e dois reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: Alexandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 42.172,20(quarenta e dois mil e cento e setenta e dois reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 039450-5, Agência 237, Do Banco Bradesco em favor de Alexandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900 e 33903000

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a Alexandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços prestação de serviços de serviço de locação de sistema de vacuo medicinal e fornecimento de gases medicinais, no valor total de R\$ de R\$ 42.172,20(quarenta e dois mil e cento e setenta e dois reais) no mês de janeiro, referente às Notas Fiscais nº: 164210, 1581, 1582, , a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assim o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTOCPF: 476.118.803-06

Alexandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO

CNPJ 05.329.135/0001-19

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 03/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.018.554/0001-19, referente a locação de relógios de ponto por reconhecimento facial, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 2024000 no valor total de R\$ 740,00(SETECENTOS E QUARENTA REAIS), neste ato representado pelo Sr. (a). Cecília, brasileira, , conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n ° SES-DES-2024/15879 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME, prestou os serviços de locação de relógios de ponto por reconhecimento facial, conforme Nota Fiscal nº: 2024000, no valor total de R\$ 740,00(SETECENTOS E QUARENTA REAIS), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer



natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$740,00(SETECENTOS E QUARENTA REAIS), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 4202-1, Agência 1061-8, Do Banco Bradesco em favor de VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a 740,00(SETECENTOS E QUARENTA REAIS), confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços locação de relógios de ponto por reconhecimento facial no valor total de R\$ 740,00(SETECENTOS E QUARENTA REAIS), no mês de janeiro, referente às Nota Fiscal nº: 2024000, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME

CNPJ 17.018.554/0001-19

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 04/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.050.462/0001-81, referente a serviços de locação de cama hospitalar e Berço Infantil hospitalar fawler com 02 (dois) movimentos, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 00000599 no valor total de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), sem cobertura contratual, neste ato representado pelo Sr. (a), conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº SES-DES-2024/14685 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, prestou serviços de locação de cama hospitalar e Berço Infantil hospitalar fawler com 02 (dois) movimentos, conforme Nota Fiscal nº: 00000599, no valor total de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 4202-1 Agência 1061-8, Do Banco Bradesco em favor de SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços locação de cama hospitalar e Berço Infantil hospitalar fawler com 02 (dois) movimentos no valor total de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), no mês de janeiro, referente às Nota Fiscal nº: 00000599, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME

CNPJ 24.050.462/0001-81

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 05/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 10.464.359/0001 - 73, referente a Prestação de locação de 6 monitores multiparâmetros e 6 ventiladores pulmonares, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 000.214 no valor total de R\$ 18.156,60 (Dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), neste ato representado pelo Sr. (a), conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº SES-DES-2024/14963 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa, RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA Prestação de locação de 6 monitores multiparâmetros e 6 ventiladores pulmonares, conforme Nota Fiscal nº: 000.214, no valor total de R\$ 18.156,60 (Dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$18.156,60 (Dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3 Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços locação de cama hospitalar e Berço Infantil hospitalar fawler com 02 (dois) movimentos no valor total de R\$ 18.156,60 (Dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), no mês de janeiro, referente às Nota Fiscal nº:000.214, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 06/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 02.914.690/0001-10, referente a Prestação de serviço de locação de multifuncional P&B e multifuncional collar, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 039595 no valor total de R\$ 1.795,00 (Hum mil setecentos e noventa e cinco reais), neste ato representado pelo Sr. (a), conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº SES-DES-2024/15476 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Prestação de serviço de locação de multifuncional P&B e multifuncional collar, conforme Nota Fiscal nº: 039595, no valor total de R\$ 1.795,00 (Hum mil setecentos e noventa e cinco reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$1.795,00 (Hum mil setecentos e noventa e cinco reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 27439-9, Agência 1729-9, Do Banco Bradesco em favor de COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços de locação de multifuncional P&B e multifuncional collar no valor total de R\$ 1.795,00 (Hum mil setecentos e noventa e cinco reais), no mês de janeiro, referente à Nota Fiscal nº: , a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 02.914.690/0001-10

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 07/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0017-28, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 17.177.202/0001-06, referente a Prestação de serviços de locação de contêiner para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº0008/24 no valor total de R\$ 12.815,00 (doze mil oitocentos e quinze reais), neste ato representado pelo Sr. (a), conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº SES-DES-2024/ 13187, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI ME, Prestação de serviços de locação de contêiner, conforme Nota Fiscal nº: 0008/24, no valor total de R\$ 12.815,00 (doze mil oitocentos e quinze reais) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI ME declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$12.815,00 (doze mil oitocentos e quinze reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 68277, Agência 1563 - 6, Do Banco Bradesco em favor de CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI ME.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI ME, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços de locação de contêiner no valor total de R\$ 12.815,00 (doze mil oitocentos e quinze reais), no mês de janeiro, referente à Nota Fiscal nº:0008/24, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI ME CNPJ 17.177.202/0001-06

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 08/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0017-28, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA – ME Black Red Sistemas pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 31.649.237/0001-21, referente a Prestação de serviço de locação de computadores para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 21 no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), neste ato representado pelo Sr. (a), conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº SES-DES-2024/18263, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA – ME Black Red Sistemas, Prestação de serviços de locação de computadores, conforme Nota Fiscal nº: 21, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA – ME Black Red Sistemas declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 8786-6, Agência 6045, Do Banco Bradesco em favor de MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA – ME.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI ME, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços de locação de contêiner no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) no mês de janeiro, referente à Nota Fiscal nº:21, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA – ME

CNPJ 31.649.237/0001-21

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 09/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0017-28, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 15.085.199/0001-75, referente a Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº0001654 no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), neste ato representado pelo Sr. (a), conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº SES-DES-2024/17572, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR – ME, Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, conforme Nota Fiscal nº: 0001654, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR – ME declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 18247-8, Agência 1053-7, Do Banco Bradesco em favor de AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR – ME.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062



-Projeto Atividade: 4062
- Fonte: 500
Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR – ME confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação de locação de contêiner no valor total de R\$ \$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) no mês de janeiro, referente às Nota Fiscal nº:0001654 , a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR – ME

CNPJ 15.085.199/0001-75

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Assembléia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2024.**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A FIRMA JOÃO SIMÕES DO CARMO - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto, modificar a Cláusula Oitava (da vigência contratual) do contrato nº 05/2023, com respaldo legal no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.500.

VALOR DO MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.024,11 (Hum mil vinte e quatro Reais e onze centavos), totalizando o valor contratual para 12 (doze) meses em R\$ 12.289,32 (Doze mil duzentos e oitenta e nove Reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.03.2024 a 14.03.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E O SR. JOÃO SIMÕES DO CARMO.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00479-1

Nº do Contrato 0005/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA TODOS OS EVENTOS DO GOVERNO DO ESTADO NA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM/PB.

Valor 175.980,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/2/2024 A 26/2/2025

Data da Assinatura 26/2/2024

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00480-4

Nº do Contrato 0006/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado AMBAR SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA TODOS OS EVENTOS DO GOVERNO DO ESTADO NA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM/PB

Valor 82.990,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/2/2024 A 26/2/2025

Data da Assinatura 26/2/2024

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00486-3

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA TODOS OS EVENTOS DO GOVERNO DO ESTADO NA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM/PB

Valor 5.271.863,20

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/2/2024 A 26/2/2025

Data da Assinatura 26/2/2024

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

Publicado no DOE de 08.03.2024 - Republicado por incorreção

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DRAMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 08 de março de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 2080 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1900 **Exercício** 2024

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75 e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ARAÚJO-CLISTAL UNIFORMES, inscrita no CNPJ nº 13.663.965.0001-06, no valor de R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais), tendo como objeto da avença a aquisição material promocional programa nota cidadã - camisetas e bonés, tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2023/00992.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA CNPJ n.º 08.716.557/0001-35 **Objeto:** SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA

Data da Assinatura: 06/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 2103

Valor Global: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE TRATA DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE

TOMOGRAFIA, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04/2023 CADASTRO DA CGE Nº 24-00214-7

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no Decreto Federal Nº 11.476, de 06 de abril de 2023, pela resolução Nº 04/2022 do Grupo Gestor do PAA do Governo Federal e demais legislações pátrias em vigor **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade 04/2023 que tem por objeto contratação de Usinas/Laticínios Beneficiadoras de Leite, visando a execução do Convênio 919.460/2021, no âmbito do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS –PAA/Leite, de acordo com processo nº 6436/2023- SEDH, baseando-se nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, face aos laticínios abaixo, totalizando o valor de R\$ 241.707 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e sete reais):

LATICÍNIO	MUNICÍPIO
01 Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Municípios de Cabaceiras – ASCOMCAB, CNPJ 02.554.122/0001-55	mari
	sapé
	areia
	guarabira
02 Associação dos Prod. Da Com. Capitão-Mor, Salgado, Salão, União, Poço Entupido, Boa Sorte e Dois Riachos, CNPJ 01.890.471/0001-85	ingá
	itatuba
	riachão de bacamarte
03 Associação de Agriculturas e Agricultoras do Assentamento Ernesto Guevara – ASSENTAMENTO CHE, CNPJ 09.341.885/0001-67.	araruna
	bananeiras
	belém
	cacima de dentro
	dona inês
	duas estradas
	serraria
tacima	
04 Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro LTDA – CAPRIBOM, CNPJ 08.855.043/0001-60	bayeux
	santa rita
05 Lucivan Elias Rocha – EPP, LUTTY, CNPJ 05.789.629/0001-86.	condado
	coremas
	marizópolis
	são bento
	são domingos
são francisco	

João Pessoa, 08 de março de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 005/2023 REGISTRO CGE Nº 23-02839-9

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/1993, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 005/2023**, cujo objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma no Restaurante Popular de Patos - PB, localizado na Rua Donato Lócio, s/n, Bairro Jatobá – Patos, face a empresa HUNE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.205.757/0001-21, que apresentou o valor de R\$ 111.580,69 (cento e onze mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) considerada vencedora, de acordo com o que consta no Processo SDH-PRC-2023/03110, conforme pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, para que produza todos os efeitos previstos em Lei.

João Pessoa, 08 de março de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2023 REGISTRO CGE Nº 23-03009-2

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/1993, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 001/2023**, cujo objeto: objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Reforma da 3ª Gerência Regional da Secretaria de Desenvolvimento Humano, localizado na Rua Otacílio Nepomuceno, S/N - Catolé, Campina Grande - PB, face a empresa

COMIPA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.059.166/0001-30, que apresentou o valor de R\$ 95.372,78 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) considerada vencedora, de acordo com o que consta no Processo SDH-PRC-2023/03925, conforme pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, para que produza todos os efeitos previstos em Lei.

João Pessoa, 08 de março de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03399-8

Nº do Contrato 0610/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA

Valor Original do Contrato 2.310.530,88

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 610/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO VALOR DE R\$ 2.715.868,92 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUINTE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 6.610.656,67 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Valor do aditivo 2.715.868,92

Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.3390.37.500.0.1.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 28/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.894.787,75

Gestor do Contrato FLAVIO DA COSTA ARAUJO - Mat.: 155.149-3

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000028.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **15/03/2024 preferencialmente para o e-mail comprastrauma007@gmail.com**

O Termo de Referência e seus anexos poderão ser solicitado ao e-mail citado acima ou pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/Nutricao-Trauma-JP>

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente para o e-mail citado acima.

João Pessoa, 08 de março de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Coordenador no Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 176.635-0

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00499-5

Nº do Contrato 0002/2024

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado INDUSTRIA DE POLPAS NATARUAL SABOR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS

Valor 49.131,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/3/2024 A 4/6/2024

Data da Assinatura 7/3/2024

Gestor do Contrato PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6

LAÉCIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

**Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE****EXTRATOS****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80080-5
 Nº do Instrumento 0011/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
 Objeto CONTINUIDADE DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ.
 Valor 489.959,20
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
 Período da Vigência do Instrumento 11/3/2024 A 10/3/2025
 Data da Assinatura 4/3/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80123-9
 Nº do Instrumento 0006/2023
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Valor Original do Instrumento 2.948.914,09
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/3/2023 A 21/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 6/3/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00505-3
 Nº do Contrato 0004/2024
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
 Objeto MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB
 Valor 289.111,68
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.39.700.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/3/2024 A 31/12/2025
 Data da Assinatura 6/3/2024
 Gestor do Contrato GERMANA KARLA MARINHO DE SOUSA - Mat.: 900.898-5
 EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01034-7
 Nº do Contrato 0023/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
 Valor Original do Contrato 797.479,29
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo -117.784,89
 Período da Vigência do Contrato 27/3/2023 A 20/4/2024
 Data da Assinatura do aditivo 6/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 931.920,62
 Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO****Extrato de Rescisão de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02867-0
 Nº do Contrato 0008/2023
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Contratado LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
 Valor Original do Contrato 15.840,00
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2023, POR ACORDO ENTRE AS PARTES E CONSIDERADA A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
 Valor 15.840,00
 Período da Vigência do Contrato 9/8/2023 A 9/8/2024
 Data da Assinatura 7/3/2024
 Gestor do Contrato SERGIO DIONISIO DA SILVA - Mat.: 1877585
 FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-00381-5
 Nº do Contrato 0069/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
 Valor Original do Contrato 180.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA.
 Valor do aditivo 180.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.09
 Período da Vigência do Contrato 2/3/2021 A 2/3/2024
 Data da Assinatura do aditivo 26/2/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 540.000,00
 Gestor do Contrato JANCERLAN GOMES ROCHA - Mat.: 720.541-4
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba**EXTRATO****POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03259-6
 Nº do Contrato 0059/2023
 Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado 1001 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 89.107,24
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE VALOR INICIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 124, I, ALÍNEA B, COMBINADO COM O ART. 125, CAPUT, DA LEI Nº 14.133/2021.
 Valor do aditivo 16.602,58
 Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2152.3390.3390.39.500.0.1.0000.14
 Período da Vigência do Contrato 14/9/2023 A 10/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 4/3/2024
 Gestor do Contrato PAULA MONALISA PINHO CABRAL - Mat.: 171.542-9
 ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00502-9
 Nº do Contrato 0002/2024



Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E ORIENTAÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 56.966,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.122.5009.4245.0287.3390.30.500.0.1.0000.000
7.101.27.122.5009.4245.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/3/2024 A 8/7/2024
Data da Assinatura 7/3/2024
Gestor do Contrato FÉLIX JOSÉ DE SOUSA NETO - Mat.: 620.698-1,
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00503-7
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTFRUTI
Valor 681,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 7/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 7/3/2024
Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO
DIREÇÃO GERAL

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00508-8
Nº do Contrato 0010/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado FIRE EAGLE - PARTS INDUSTRIA DE ARMAS LTDA
Objeto KITS SUPRESSOR DE RUÍDO CALIBRE 5,56 EM TITÂNIO PARA A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA.
Valor 92.800,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/3/2024
Gestor do Contrato JEFFERSON GALDINO DA COSTA - Mat.: 527.133-9
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00504-5
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Objeto LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, UTILITÁRIO, TIPO SUV.
Valor 396.660,00
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 28/2/2025
Data da Assinatura 28/2/2024
Gestor do Contrato ANTÔNIO SOARES DE SOUSA - Mat.: 000223-9
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00495-2
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO DE REPRESENTAÇÃO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-ARPB.
Valor 57.600,00
Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4210.0287.3390.39.501.0.1.0000.13
Período da Vigência do Contrato 20/2/2024 A 20/2/2025
Data da Assinatura 20/2/2024
Gestor do Contrato TELMA MARIA SILVA MARTINS - Mat.: 100.009-4
JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS - DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00492-8
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ANNA LARISSA CABRAL DE ANDRADE
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 5/2/2024 A 5/2/2025
Data da Assinatura 5/2/2024
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.064/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 72.625/2023
CHAVE CGM: 9BYQ-TGB7-W0IZ-TL10
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.064/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a obra de Reforma do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, Centro, João Pessoa - PB
Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa HARTIGO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 52.530.435/0001-41 com proposta no valor de R\$ 345.342,19 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

João Pessoa, 05 de março de 2024.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário executivo de Infra Estrutura /PMJP

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 21 de Março de 2024**. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 05 de Março de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Micro esfera e Termoplástico, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viária urbano e rural 3390.30.99 Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00039/2024 - 08.03.24 - ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA - R\$ 239.840,00; CT Nº 00040/2024 - 08.03.24 - PM SERVICE LTDA - R\$ 109.945,00.

**Prefeitura Municipal
de Alcantil****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A ATENDER A CASA DE CULTURA JARDEL MARQUES DE SOUSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA RAQUEL DE CASTRO FIGUEIRÔA - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 16 de Fevereiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELIPE BARBOSA VELOSO - R\$ 3.500,00.

Alcantil - PB, 05 de Março de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO DISTRITO DE LAGOA DO JUCÁ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KAYKE JOSENILDO DE LIMA - R\$ 5.000,00.

Alcantil - PB, 06 de Março de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO DISTRITO DE LAGOA DO JUCÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00037/2024 - 06.03.24 - KAYKE JOSENILDO DE LIMA - R\$ 5.000,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00036/2024 - 08.03.24 - MERCADINHO DANTAS LTDA - R\$ 312.431,00; CT Nº 00037/2024 - 08.03.24 - WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 54.070,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

O Município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos elementos dos autos e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE (INGDS), inscrito no CNPJ nº 03.028.642/0001-97, decorrente do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023, o que faz com fulcro nos artigos 78, XII e 79, I, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 296/1979. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município de Bayeux, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 07 de março de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cajazeiras**EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Registro de Preços para disponibilização de mão de obra especializada em serviços de manutenção e suporte ao Departamento de Transporte, Trânsito e Fiscalização da SCTRANS, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiro, pintor, eletricista, serralheiro, servente, auxiliar de eletricista, ajudante de pedreiro), a serem executados no âmbito do Município de Cajazeiras, através da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00018/2021 - Maxicasa Comercio Construções e Serviços Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.03.24.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS NAS AÇÕES DE PATRULHAMENTO DO TÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00012/2022 - Maxicasa Comercio Construções e Serviços Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.03.24

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas, podendo não haver solicitações em determinado mês, de acordo com o cronograma dos trabalhos desenvolvidos pela respectiva Secretaria. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 07 de Março de 2024.

Eduardo Alencar Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

OBJETO: aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Cajazeirinhas, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20/03/2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20/03/2024. Referência: horário de Brasília - DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 07 de março de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes, peixes, frangos, derivados e frios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20/03/2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20/03/2024. Referência: horário de Brasília - DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 07 de março de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cabedelo**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituída e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de PAÓ SEDA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 139.920,00.

Cabedelo - PB, 07 de Março de 2024

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº



8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabelelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabelelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabelelo.com.br.

Cabelelo - PB, 08 de Março de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2024

Aos 07 dias do mês de Março de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabelelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabelelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de PÃO SEDA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: PANDINE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 04.464.449/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	PTOTAL
1	PÃO SEDA	PANDINE	KG	9900	10,60	104.940,00
2	PÃO SEDA	PANDINE	KG	3300	10,60	34.980,00
TOTAL						139.920,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabelelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabelelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PANDINE ALIMENTOS LTDA.

04.464.449/0001-61

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 139.920,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabelelo.

Cabelelo - PB, 07 de Março de 2024

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
Secretária de Educação

**Câmara Municipal
de Cabelelo**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

**NOVA DATA DE ABERTURA APÓS SUSPENSÃO DO PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabelelo - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, COPEIRAGEM, JARDINAGEM, MANOBRISTA E RECEPCIONISTA, NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal no 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal no 8.666/93; Lei Complementar no 123/06; Decreto Federal no 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabelelo@gmail.com. Edital: cmcabelelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabelelo - PB, 07 de Março de 2024

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações, a qual tem seu objeto:



Contratação de empresa para locação de veículo automotor (ônibus rodoviário com capacidade mínima de 50 lugares, conforme termo de referência), para transporte de estudantes universitários para a cidade de Patos-PB. Publicado no DOU de 08/03/2024, seção 3, pág.338, DOE, 08/03/2024, pág. 49 e DOM, 3698, 08/03/2024, pág 01, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde lê: às 08:00 horas do dia 25 de março de 2024 e início da fase de lances: 08:15. Leia-se : às 14:00 horas do dia 25 de março de 2024 e início da fase de lances: 14:15.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Março de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:

Consultoria em gestão, educação permanente/continuada e monitoramento em saúde, aos profissionais das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 1/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2095 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.122.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 – Manut. da Unidade de Saúde da Família; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 81/2024 - 08/03/2024 - PRISCILLA A ALMEIDA SERVIÇOS - R\$ 37.999,80. Catolé do Rocha-PB, 08 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: Contratação de Serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C RENATO M DA SILVA - R\$ 16.800,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2024. OBJETO: Contratação de Serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/03/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação; DESIGNO os servidores Manoel Cabral da Costa, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Serviços de Assessoria/Consultoria técnica nas seguintes áreas de: – elaboração de planos de trabalhos e projetos; – acompanhamento da tramitação de contratos de repasse e convênios junto aos governos federal e estadual; – lançamentos de planos de trabalho no Transferegov, compreendendo o cadastramento, o envio para análise e resoluções de pendências até a aprovação final; – acompanhamento objetivando a resolução de pendências na CAIXA/GIGOV-JP e – alimentação do Transferegov no módulo de execuç; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EPC – EMPRESA PARAIBANA PREST DE SERV COMB A CONVENIOS LTDA - R\$ 47.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2024. OBJETO: Serviços de Assessoria/Consultoria técnica nas seguintes áreas de: – elaboração de planos de trabalhos e projetos; – acompanhamento da tramitação de contratos de repasse e convênios junto aos governos federal e estadual; – lançamentos de planos de trabalho no Transferegov, compreendendo o cadastramento, o envio para análise e resoluções de pendências até a aprovação final; – acompanhamento objetivando a resolução de pendências na CAIXA/GIGOV-JP e – alimentação do Transferegov no módulo de execuç. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/03/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de Assessoria/Consultoria técnica nas seguintes áreas de: – elaboração de planos de trabalhos e projetos; – acompanhamento da tramitação de contratos de repasse e convênios junto aos governos federal e estadual; – lançamentos de planos de trabalho no Transferegov, compreendendo o cadastramento, o envio para análise e resoluções de pendências até a aprovação final; – acompanhamento objetivando a resolução de pendências na CAIXA/GIGOV-JP e – alimentação do Transferegov no módulo de execuç; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Maria Rosemary Farias Lima, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduíches, doces e bolos, etc, para atender as necessidades das secretarias desta edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDIVANIA DUARTE DA SILVA 01883728495 - R\$ 59.610,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00016/2024.

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduíches, doces e bolos, etc, para atender as necessidades das secretarias desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Chefê de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/03/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduíches, doces e bolos, etc, para atender as necessidades das secretarias desta edilidade; DESIGNO os servidores Suzete Severino de Souza, Secretária, como Gestora; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduíches, doces e bolos, etc, destinado a atender o FUNDO DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDIVANIA DUARTE DA SILVA 01883728495 - R\$ 59.610,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Março de 2024

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2024.

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduíches, doces e bolos, etc, destinado a atender o FUNDO DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75,



inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 08/03/2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduíches, doces e bolos, etc, destinado a atender o FUNDO DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Manoel Cabral da Costa, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Março de 2024
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 08 de Março de 2024
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA
SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades dos equipamentos de saúde, deste município. Exercício 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 08 de Março de 2024
CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
SEC. MUN DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de kit de enxoval de bebê para gestantes em situação de vulnerabilidade social que são atendidas ou acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 08 de Março de 2024
JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 54.348,00; DAIANE PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO EIRELI - R\$ 274.697,30; ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 166.584,50; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 51.725,00; ERINHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 328.339,30; EVANGELISTA BATISTA DE LUNA - ME - R\$ 640.785,20; G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R\$ 256.435,98.

Esperança - PB, 08 de Fevereiro de 2024
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA - GLP PARA ATENDES AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 288.000,00.

Esperança - PB, 06 de Março de 2024
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de livros didáticos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Esperança - PB durante o ano letivo de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S R DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 2.208.830,85.

Esperança - PB, 25 de Janeiro de 2024
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Esperança - PB durante o ano letivo de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 0199/2023

PROCESSO: Concorrência Pública nº 00001/2023, que objetiva: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para no prazo de 10 dias, considerados da data de publicação desta notificação, atualizar o cronograma de obra, apresentando uma execução em ritmo satisfatório sob pena de abertura de processo administrativo. Em caso de não cumprimento do cronograma e permanência da lentidão por parte da contratada, ficará o contrato nº 0199/2023 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 05 de março de 2024
Nobson Pedro de Almeida
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Esperança – PB durante o ano letivo de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: XX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00042/2024 - 30.01.24 - S R DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 2.208.830,85.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA E CANTOR JAPÃOZIN, EM ALUSÃO A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.**

Gado Bravo - PB, 04 de Março de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO, EM ALUSÃO A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.**

Gado Bravo - PB, 04 de Março de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA E CANTOR JAPÃOZIN, EM ALUSÃO A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO - 02006.13.392.1006.2016 - Promover Eventos Turísticos e Culturais - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 02/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 01901/2024 - 04.03.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO, EM ALUSÃO A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO - 02006.13.392.1006.2016 - Promover Eventos Turísticos e Culturais - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 02/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 02001/2024 - 04.03.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 18.2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 09 (nove) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10142/2023 datado em 01 de março de 2023 e com termino de

vigência em 01 de março de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADO: APS TRSNPORTES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 40.508.584/0001-25

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 01/03/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 01/12/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ingá**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023**

OBJETO: Execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - WMS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 171.849,22; 2º - PACTO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 185.079,51; 3º - R F ENGENHARIA LTDA - R\$ 190.484,07; 4º - CONSTRUTORA JEW LTDA - R\$ 198.826,59; 5º - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 200.117,22; 6º - DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 200.137,53; 7º - A S CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 201.317,23; 8º - TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 203.333,83; 9º - CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE LTDA - R\$ 214.275,97; e 10º - GL ENGENHARIA LTDA - R\$ 237.009,62. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Não houve licitante desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 08 de Março de 2024

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2023**

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação de ruas, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - WMS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 256.529,00; 2º - EFICAZ EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 268.206,18; 3º - PACTO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 272.543,45; 4º - CONSTRUTORA JEW LTDA - R\$ 274.315,54; 5º - A S CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 281.735,92; 6º - R F ENGENHARIA LTDA - R\$ 289.979,97; 7º - TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 295.265,19; 8º - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 301.306,69; 9º - CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE LTDA - R\$ 306.160,68; e 10º - DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 311.160,49. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Não houve licitante desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 08 de Março de 2024

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itapororoca**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Pregão Presencial N° 00012/2023. Contrato: 00142/2023. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: Serviços de locação de motocicletas, para ficar a disposição das Secretarias da Administração Municipal. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CLÉSIA MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Abril de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: 12/04/2025. Itapororoca - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial N° 00012/2023. Contrato: 00145/2023. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: Serviços de locação de motocicletas, para ficar a disposição das Secretarias da Administração Municipal. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS /



OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: MANUELA BATISTA DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Abril de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: 12/04/2025. Itapororoca - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

OBJETO: Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00084/2024 - 07.03.24 até 06.05.24 - CONSTRUTORA EXECUTE LTDA - R\$ 45.225,19;

CT Nº 00085/2024 - 07.03.24 até 06.05.24 - CONSTRUTORA EXECUTE LTDA - R\$ 43.455,58;

CT Nº 00086/2024 - 07.03.24 até 06.05.24 - CONSTRUTORA EXECUTE LTDA - R\$ 16.834,58;

CT Nº 00087/2024 - 07.03.24 até 06.05.24 - CONSTRUTORA EXECUTE LTDA - R\$ 9.716,03.

Itabaiana, 08 de Março de 2024

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: Aquisição de peças para veículos próprios, locados ou a disposição das diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/ mim do dia 26/03/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br,PortalComprasPublicas-e-TCE/PB,Esclarecimentos:na-sede-da-PrefeituraMunicipal,das-08:00-às-13:00hs,através-do-Sector-de-Licitacao,na-Rua-José-Rosas,s/n-Centro-Manaíra/PB-e-e-mail:licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com>.

Manaíra – PB, 08 Março de 2024.

LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024
LEI Nº 14.133/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00010/2024, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de concerto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): 52.343.830 JEFITON CABOCLO PEREIRA – CNPJ Nº 52.343.830/0001-15 – VALOR: 69.700,00.

Manaíra - PB, 07 de março de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de concerto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00010/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 52.343.830 JEFITON CABOCLO PEREIRA – CNPJ Nº 52.343.830/0001-15 – VALOR: 69.700,00.

Manaíra - PB, 08 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024
LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00010/2024, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de concerto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 52.343.830 JEFITON CABOCLO PEREIRA – CNPJ Nº 52.343.830/0001-15 – VALOR: 69.700,00.

Manaíra - PB, 08 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024
LEI Nº 14.133/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES 32695399839 - CNPJ Nº 20.763.093/0001-13 – VALOR: R\$ 298.375,00.

Manaíra - PB, 07 de março de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada à frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00009/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES 32695399839 - CNPJ Nº 20.763.093/0001-13 – VALOR: R\$ 298.375,00.

Manaíra - PB, 08 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024
LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada à frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES 32695399839 - CNPJ Nº 20.763.093/0001-13 – VALOR: R\$ 298.375,00.

Manaíra - PB, 08 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Câmara Municipal de Manaíra

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 40201/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.143.074/0001-51 e a empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos e necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo 001/2024, importa em um valor de R\$ 12.978,85 (doze mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Que somado ao valor do Contrato Original: R\$ 51.984,74, (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) equivale a um valor total de R\$ 64.963,59 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente 24,8% (vinte e quatro e oitenta décimos por cento) do contrato.

DA DOTAÇÃO: RECURSOS: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.000 - 000001 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Manaíra - PB, 07 de março de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PECAS DE REPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE QUE DISPÕE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20.606.0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO – 04.122.0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03803/2023 – 06.03.24 - JOAO BATISTA CORREIA - R\$ 57.835,00

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (cestas básicas) para atender a população carente do município de Marizópolis. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 07 de Março de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DESERTA DISPENSA Nº 009/2024 – Lei 14.133/2021

O Agente de Contratação Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Termo Referência da DISPENSA Nº 009/2024, destinado à Contratação de serviço de concerto das peças do Maquinário Motoniveladora 120k pertencente ao Município de Maturéia, conforme especificações constantes no nos itens a seguir. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, na Praça José Alves da Costa, 75 – 1º Andar- Centro, ou através do e-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 08 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMM

Câmara Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

A Câmara Municipal de Maturéia/PB, com sede na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco – Maturéia-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para

o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Maturéia/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site www.cmatureia.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br até as 23h59 do dia 14/03/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Maturéia - PB, 08 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 08 de Março de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 08 de Março de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0008/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias. Vencedora: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO-ME ATACAREJO JOÃO LUCAS com o valor global de R\$ 107.042,86 (cento e sete mil quarenta e dois reais oitenta e seis centavos) e a empresa JOSE ALMAIR PEREIRA - ME com o valor global de R\$ 173.540,00 (cento e sete e três mil quinhentos e quarenta reais). RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contratos.

Pedra Branca-PB, 07 de março de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0009/2024, cujo objeto é a Aquisição de 2 veículo, sendo um de 5 lugares e outro de 7 lugares destinada ao Município de Pedra Branca-PB.



Tem como vencedora a empresa: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA Ltda/Eireli – CNPJ Nº 34.037.756/0001-27 com o valor global de R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e setecentas) Pedra Branca-PB, 05 de março de 2024.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00011/2024, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico, lentes e armação. Abertura dia 20/03/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 07 de março de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0008/2024

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO-ME ATACAREJO JOÃO LUCAS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias.

valor global de R\$ 107.042,86 (cento e sete mil quarenta e dois reais oitenta e seis centavos)

Vigência: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 08 de março de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0008/2024

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: JOSE ALMAIR PEREIRA - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias.

valor global de R\$ 173.540,00 (cento e sete e três mil quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 08 de março de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2024 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo, torna público que a referida Dispensa de Licitação nº 1003/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO QUIMICAMENTE TRATADAS DE VARIEDADE 1051 COM ALTO PODER DE GERMINAÇÃO E MAIOR RENDIMENTO NA PRODUÇÃO, foi DECLARADA FRACASSADA.

Pedras de Fogo - PB, 08 de Março de 2024.

EDILLON DA SILVA LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

SEGUNDO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2024 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO QUIMICAMENTE TRATADAS DE VARIEDADE 1051 COM ALTO PODER DE GERMINAÇÃO E MAIOR RENDIMENTO NA PRODUÇÃO, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 11/03/2024 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 14/03/2024 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 14 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA - FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 08 de Março de 2024.

EDILLON DA SILVA LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024 – PMPF- FMS - FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2024 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 11/03/2024 às 14h00min e encerramento do envio das propostas no dia 21/03/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 21 de MARÇO de 2024 (QUINTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 08 de março de 2024.

Mauro César Leite Siqueira
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2014/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13-A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 44.460.306/0001-04

Valor: R\$ 13.943,00

- **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**

CNPJ nº 36.521.392/0001-81

Valor: R\$ 1.440,14

- **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 21.971.041/0001-03

Valor: R\$ 1.200,00

- **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº 49.464.926/0001-27

Valor: R\$ 22.930,05

- **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

CNPJ nº 45.579.602/0001-83

Valor: R\$ R\$ 5.000,00

- **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

CNPJ nº 42.649.742/0001-92

Valor: R\$ R\$ 2.571,40

- **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ nº 38.259.748/0001-86

Valor: R\$ 3.057,00

- **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 47.607.630/0001-92

Valor: R\$ 1.916,00

- **MR TECH INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 48.000.136/0001-28

Valor: R\$ 9.738,00

- **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**

CNPJ nº 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.896,08

- **PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 09.442.524/0001-07

Valor: R\$ 11.463,02

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 07 de março de 2024.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0098/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA através de veículo caminhão com bomba de sucção de alta pressão em moradias de pessoas necessitadas de baixa renda. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA JV ALUGUEIS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 47.862.448/0001-88. O OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 100% do valor inicial, perfazendo a quantia de R\$ 543.521,16 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). Informamos que as despesas correrão da conta da seguinte dotação orçamentária vigente para o ano de 2024 – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação; PROGRAMA TRABALHO: 15.451.2032.2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES



DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTODE DESPESA: 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, art. 24, INC. II. Em, 08/03/2024.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano
CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 L E EMBALAGENS DE 500 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2023 – PMPF, Nº 2039/2023 - FMS – Nº 3015/2023 - FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

04 122 2032 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 07/03/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 50.432.500/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 4.175,00 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – RUA ANTONIO BERLARMINO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 07 de Março de 2024

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 04 de Março de 2024

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO NOBERTO – PEDRO TOMAZ, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 07 de Março de 2024

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024- SRP

APREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, **MENOR PREÇO-MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, tendo como objetivo: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A” A “Z” DO TIPO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDA JUDICIAL, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a às 9:00 hs do dia 26/03/2024, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 094/2023 a Administração optou por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/1993.

Pitimbu-PB, 05 de março de 2024.

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de carnes e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99655-1239. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.potaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura - PB, 07 de Março de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Poço de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99655-1239. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.potaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura - PB, 07 de Março de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Construção de Praça, no Sítio Bezzerro Amarrado, Zona Rural, Município de Poço de José de Moura-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do

dia 27 de março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 27 de março de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99655-1239. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: www.pocodesejosedemoura.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Poço de José de Moura/PB, 08 de março de 2024.

AUDERI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Poço José de Moura/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2007 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2012 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 20.606.0002.2015 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2023 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0002.2026 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO 13.392.0002.2035 – ATIVIDADES DE CULTURA 13.812.0002.2111 – ATIVIDADES DE DESPORTOS 02.017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 04.122.0002.2090 – ATIVIDADES DE SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2041 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA As dotações descritas acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00047/2024 - 28.02.24 - JARDEL ABRANTES DE SOUSA 70198436467 - R\$ 122.350,00.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CONFORME CONVÊNIO Nº 942581/2023/MIDR. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 22 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 08 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TOCO 4X2, CONFORME CONVÊNIO Nº 938184/2022/MAPA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 22 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 08 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 22 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:

Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 08 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2023 (Processo Administrativo Nº 100094/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Eventos da Secretaria de Assistência Social, demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, e demanda da demais Secretarias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. Vejamos a seguir: Marcos Maciel dos Santos-ME, CNPJ: 15.749.126/0001-30, com o valor total de R\$ 93.510,00, ref. ao Lote I (Escolas Municipais); Lote - II (Unidades de Saúde); Ciro Cavalcante da Silva Neto-ME, CNPJ: 07.865.858/0001-68, com o valor total de R\$ 227.229,00, ref. ao Lote - III (Secretaria de Assistência Social); Lote - IV (Hospital Deputado José Pereira Lima); Lote - V (demais Secretarias). Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 320.739,00, em favor dos licitantes acima mencionados.

Princesa Isabel-PB, 07 de março de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 090/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Eventos da Secretaria de Assistência Social, demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, e demanda da demais Secretarias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores a seguir: Marcos Maciel dos Santos-ME, CNPJ: 15.749.126/0001-30, com o valor total de R\$ 93.510,00, ref. ao Lote I (Escolas Municipais); Lote - II (Unidades de Saúde); Ciro Cavalcante da Silva Neto-ME, CNPJ: 07.865.858/0001-68, com o valor total de R\$ 227.229,00, ref. ao Lote - III (Secretaria de Assistência Social); Lote - IV (Hospital Deputado José Pereira Lima); Lote - V (demais Secretarias). Desta forma, o valor total adjudicação é de R\$ 320.739,00, em favor dos licitantes acima mencionados.

Princesa Isabel-PB, 07 de março de 2024.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0203040/2024

Pregão Eletrônico Nº 090/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Marcos Maciel dos Santos-ME, CNPJ: 15.749.126/0001-30. Valor R\$ 93.510,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, referente ao Lote - I (Escolas Municipais); Lote - II (Unidades de Saúde). Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 540 - Transf. do Fundeb - Impostos e Transf. de Impostos; 541 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - Vaaf; 542 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - Vaat; 543 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - Vaar; 550 - Transf. do Salário Educação; 551 - Transf. de Recursos do Fnde ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escolar; 569 - Outras Transf. de Recursos do Fnde; 600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 632 - Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados. Dotação: QDD/2024. Prazo p/ entrega: Será de imediato. Vigência: 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcos M. dos Santos (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 08 de março de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0203041/2024

Pregão Eletrônico Nº 090/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Ciro Cavalcante da Silva Neto-ME, CNPJ: 07.865.858/0001-68. Valor R\$ 227.229,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, referente ao Lote - III (Secretaria de Assistência Social); Lote - IV (Hospital Deputado José Pereira Lima); Lote - V (demais Secretarias). Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 540 - Transf. do Fundeb - Impostos e Transf. de Impostos; 541 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - Vaaf; 542 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - Vaat; 543 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - Vaar; 550 - Transf. do Salário Educação; 551 - Transf. de Recursos do Fnde ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escolar; 569 - Outras Transf. de Recursos do Fnde; 600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 632 - Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos



tos Congêneres vinculados. Dotação: QDD/2024. Prazo p/ entrega: Será de imediato. Vigência: 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ciro C. da Silva Neto (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 08 de março de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0203036/2024

Pregão Eletrônico Nº 086/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Comercial Sanmar Ltda-ME. CNPJ: 50.663.922/0001-57. **Valor:** R\$ 7.605,00. itens: 4 e 6. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município. **Fontes de recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 540 - Transf. do Fundeb - Impostos e Transf. de Impostos; - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAF; 542 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAT; 543 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAR; 550 - Transf. do Salário Educação; 551 - Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar; 600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 632 - Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados; 660 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social - FNAS; 569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE. **Dotação:** QDD/2024. **Prazo p/ entrega:** 05 (cinco) dias úteis. **Vigência:** 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Maria de Lourdes S. da Silva (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 03 de março de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231123PE00056

Objeto REGISTRAR OS PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO E SAMU VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB. - todo procedimento realizado, que decidi pela classificação pelo menor preço das empresas: A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62, referente aos itens - 01,04, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 33, 34, 37, 40, 43, 44, 46, 48, 57, 64, 65, 68, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 121, 123, 124, 126, 127, 130, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 143, 144, 145, 148, 152, 153, 155, 157, 158, 160, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 174, 175, 176, 178, 188, 190, 191, 193, 194, 195, 197, 203, 204, 209, 212, 213, 215, 216, 218, 219, 223, 224, 228, 229, 239, 241, 242, 244, 249, 250, 254, 255, 256, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 305, 306, 308, 309, 312, 313, 314 e 318: - no valor de - R\$ 981.985,60 (NOVECIENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS); ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, referente aos itens - 02, 03, 54, 55, 62, 94, 96, 122, 162, 171, 177, 185 e 240: - no valor de - R\$ 52.261,22 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05, referente ao item - 07: - no valor de - R\$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, referente aos itens - 22, 27, 47, 87, 88, 92, 101, 103, 110, 115, 129, 132, 138, 140, 154, 159, 161, 168, 173, 186, 201, 211, 221, 222, 243, 247, 248, 257, 259, 260, 266, 283, 310, 311 e 315: - no valor de - R\$ 127.286,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS); CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.359.481/0001-40, referente aos itens - 45, 205 e 206: - no valor de - R\$ 59.723,20 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS); DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, referente aos itens - 05, 10, 11, 16, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 71, 72, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 90, 95, 108, 113, 114, 128, 131, 133, 141, 147, 149, 150, 151, 156, 163, 180, 182, 187, 189, 192, 199, 200, 202, 207, 208, 210, 214, 217, 220, 225, 226, 227, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 245, 251, 252, 253, 258, 269, 270, 277, 284, 285, 286, 299, 302, 304, 307, 316 e 317: - no valor de - R\$ 419.710,92 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, referente aos itens - 21, 73, 75, 116, 146, 196, 230, 232 e 301: - no valor de - R\$ 48.823,00 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS); PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, referente aos itens - 08, 184 e 303: - no valor de - R\$ 33.750,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ: 12.305.387/0001-73, referente ao item - 36: - no valor de - R\$ 1.320,00 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS);

Ata completa encontra-se no site da prefeitura de Remígio, no diário municipal de fevereiro de 2024.

Remígio - PB, 08 de março de 2024

FRANCISCO ANDRE ALVES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO E SAMU VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e

Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 10 302 1002 2038 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Assistência Farmacêutica 3390.30 - Material de Consumo Fonte de recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00051/2024 - 28.02.24 - A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 981.985,60; CT Nº 00052/2024 - 28.02.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 48.823,00; CT Nº 00053/2024 - 28.02.24 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 33.750,00; CT Nº 00054/2024 - 28.02.24 - CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA - R\$ 59.723,20; CT Nº 00055/2024 - 28.02.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 127.286,00; CT Nº 00056/2024 - 28.02.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 419.710,92; CT Nº 00057/2024 - 28.02.24 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE - R\$ 1.320,00; CT Nº 00058/2024 - 28.02.24 - CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.640,00; CT Nº 00059/2024 - 28.02.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 52.261,22.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2024

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA -PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 22/03/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 08 de março de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. 2.0 - DO RESULTADO. - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10 - VALOR R\$: 138.486,68. - GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40 - VALOR R\$: 48.970,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 08 de Março de 2024.

ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA -PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 21/03/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 08 de março de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Câmara Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE NATUREZA JURÍDICA VISANDO A CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA NO QUE CON CERNE AO CONTROLE INTERNO, VISANDO ASSEGURAR O FIEL CUMPRIMENTO DAS LEIS E MÉTODOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR MEIO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVENTIVA, CONTROLE INTERNO CORRETIVO E ADOÇÃO DE EXPEDIENTES DE CONTROLE INTENO, QUANDO NECESSÁRIO, PROMOVENDO UMA MAIOR EFICÁCIA AOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO DA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Setor de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara de Santa Rita, em 04/03/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE NATUREZA JURÍDICA VISANDO A CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA NO QUE CON CERNE AO CONTROLE INTERNO, VISANDO ASSEGURAR O FIEL CUMPRIMENTO DAS LEIS E MÉTODOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR MEIO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVENTIVA, CONTROLE INTERNO CORRETIVO E ADOÇÃO DE EXPEDIENTES DE CONTROLE INTENO, QUANDO NECESSÁRIO, PROMOVENDO UMA MAIOR EFICÁCIA AOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO DA EDILIDADE; DESIGNO os servidores Halison Alves de Brito, Presidente de Licitação e Pregão, como Gestor; e Jose Felipe Gomes Barbosa, Diretor de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santa Rita - PB, 04 de Março de 2024

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE NATUREZA JURÍDICA VISANDO A CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA NO QUE CON CERNE AO CONTROLE INTERNO, VISANDO ASSEGURAR O FIEL CUMPRIMENTO DAS LEIS E MÉTODOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR MEIO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVENTIVA, CONTROLE INTERNO CORRETIVO E ADOÇÃO DE EXPEDIENTES DE CONTROLE INTENO, QUANDO NECESSÁRIO, PROMOVENDO UMA MAIOR EFICÁCIA AOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO DA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIGUEIREDO & SOARES ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Santa Rita - PB, 04 de Março de 2024

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente da Câmara de Santa Rita

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE NATUREZA JURÍDICA VISANDO A CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA NO QUE CON CERNE AO CONTROLE INTERNO, VISANDO ASSEGURAR O FIEL CUMPRIMENTO DAS LEIS E MÉTODOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR MEIO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVENTIVA, CONTROLE INTERNO CORRETIVO E ADOÇÃO DE EXPEDIENTES DE CONTROLE INTENO, QUANDO NECESSÁRIO, PROMOVENDO UMA MAIOR EFICÁCIA AOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO DA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00007/2024 - 04.03.24 - FIGUEIREDO & SOARES ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO CONFORME DESCRITIVO EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR); PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT); EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DETRABALHO (CAT); GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00004/2024 - 16.02.24 - MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494 - R\$ 11.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA CONFEÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL COM A DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS E PROCESSOS DE PAGAMENTO COM SISTEMA (SOFTWARE) PRÓPRIO DE PESQUISA DE EMPENHOS E SISTEMAS DE TRÂMITE INTERNO DA COMISSÃO DA VIAP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00005/2024 - 16.02.24 - JONANTHAN DA SILVA SANTOS - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE À CONFEÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS DE USO INSTITUCIONAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, CONFORME ITENS DESCRITOS E MOSTRUÁRIO ILUSTRATIVOS ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 15/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00006/2024 - 15.02.24 - DARLAN FERREIRA AMARAL EMPREENDIMENTOS - R\$ 37.764,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a construção da unidade SAMU em Riacho de Santo Antônio/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIABILIZE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 358.621,41.

Riacho de Santo Antônio - PB, 08 de Março de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil para Reforma da UBSF Maurício Travassos de Moura, Município de Riacho de Santo Antônio/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIABILIZE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 196.966,37.

Riacho de Santo Antônio - PB, 08 de Março de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a construção da unidade SAMU em Riacho de Santo Antônio/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.080 – SEC. DE SAUDE/FMS 02080.10.302.2016.1099 – CONSTRUÇÃO REF. AMPL. DE UNIDADE DO SAMU 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 706 – 500. VIGÊNCIA: até 08/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00015/2024 - 08.03.24 - VIABILIZE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 358.621,41.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para Reforma da UBSF Maurício Travassos de Moura, Município de Riacho de Santo Antônio/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.080 – SEC. DE SAUDE/FMS 02080.10.301.2013.1065 – CONSTRUÇÃO/REF.AMPL. DE UNIDADE DE SAUDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 635 – 500. VIGÊNCIA: até 08/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00014/2024 - 08.03.24 - VIABILIZE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 196.966,37

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE

PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0008.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – VIGÊNCIA: até 04/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00022/2024 - 04.03.24 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 211.254,04.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA 04192588412 - R\$ 44.440,00; DIOGO MEDEIROS DA SILVA - R\$ 39.160,00; IVANILDO TORRES DE LIMA 07336376479 - R\$ 85.140,00; JOSE CAIO IGOR DANTAS DE ARAUJO 10550734422 - R\$ 104.280,00; RAILSON DE SOUZA BRITO 10872625427 - R\$ 83.160,00; RENILSON DE SOUZA OLIVEIRA 08849319436 - R\$ 54.120,00; VANDILO DE BARROS GOUVEIA - R\$ 69.080,00.

São João do Cariri - PB, 08 de Março de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA REY VAQUEIRO, PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 140.000,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Março de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA MAGNIFICOS, PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 190.000,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Março de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA MAGNIFICOS, PARA AS Festividades Juninas NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01401/2024 - 07.03.24 - BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 190.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA REY VAQUEIRO, PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01501/2024 - 07.03.24 - REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 140.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO 00013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal – 939382/2022/MAPA/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 1700.000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União; Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE. VIGENCIA: Até 07 de março de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.042.630/0001-03, CONTRATO Nº: 41301/2024, VALOR TOTAL: R\$ 591.771,95. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 07 março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO - Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ Nº 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 16.544,00; - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, VALOR: R\$ 55.273,50; - DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ N º40.223.106/0001-79, VALOR: R\$ 350,00; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, VALOR: R\$ 17.019,00; - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, VALOR: R\$ 42.371,20; - S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, CNPJ Nº 28.439.173/0001-20, VALOR: R\$ 37.048,00, VALOR TOTAL: R\$ 168.605,70

São José do Bonfim/PB, 08 de Março de 2024.

Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ Nº 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 16.544,00; - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, VALOR: R\$ 55.273,50; - DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ N º40.223.106/0001-79, VALOR: R\$ 350,00; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, VALOR: R\$ 17.019,00; - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, VALOR: R\$ 42.371,20; - S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, CNPJ Nº 28.439.173/0001-20, VALOR: R\$ 37.048,00, VALOR TOTAL: R\$ 168.605,70

São José do Bonfim/PB, 08 de Março de 2024.

Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00012/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, torna público a REPUBLICAÇÃO do Edital da referida licitação publicada no Diário Oficial da União, no dia 07/03/2024, pg. 205, Seção 3. Nº 46, no Diário Oficial do Estado, no dia 06/03/2024, pg. 39, Jornal a União/PB, no dia 06/03/2024, pg. 26, e Jornal Oficial dos Municípios no dia 06/03/2024, pg. 43-44. Cujo Objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Dessa forma a sessão que estava marcada para o dia 20/03/2024, às 09:30hs/min, fica remarçada para o dia 25/03/2024, às 09:30hs/min. Motivo: Erro no cadastramento do Edital no Portal Eletrônico. Legislação: Lei nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br

São José do Bonfim - PB, 08 de Março de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, para Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ Nº 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 9.915,00; - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, CNPJ Nº 51.228.218/0001-39, VALOR: R\$ 17.676,30; -JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ Nº 24.511.222/0001-37, VALOR: R\$ 189.040,50; -TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 48.741.157/0001-02, VALOR: R\$ 72.187,50; -UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, VALOR: R\$ 18.959,20; -VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ Nº 28.330.631/0001-98, VALOR: R\$ 112.218,50. Valor Total: R\$ 419.997,00.

São José do Bonfim/PB, 08 de Março de 2024.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, para Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ Nº 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 9.915,00; - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, CNPJ Nº 51.228.218/0001-39, VALOR: R\$ 17.676,30; -JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ Nº 24.511.222/0001-37, VALOR: R\$ 189.040,50; -TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 48.741.157/0001-02, VALOR: R\$ 72.187,50; -UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, VALOR: R\$ 18.959,20; -VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ Nº 28.330.631/0001-98, VALOR: R\$ 112.218,50. Valor Total: R\$ 419.997,00.

São José do Bonfim/PB, 08 de Março de 2024.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
Tomada de Preço Nº 00003/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00003/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Reforma de Diversos Prédios Públicos do município de São José do Bonfim/PB, conforme Planilha Orçamentária, que o Recurso Impetrado pela empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.170.603/0001-58 referente a Proposta de Preços foi julgado IMPROCEDENTE. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 08 de Março de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ Nº 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 16.544,00; - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, VALOR: R\$ 55.273,50; - DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, VALOR: R\$ 350,00; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, VALOR: R\$ 17.019,00; - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, VALOR: R\$ 42.371,20; - S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, CNPJ Nº 28.439.173/0001-20, VALOR: R\$ 37.048,00, VALOR TOTAL: R\$ 168.605,70

São José do Bonfim/PB, 08 de Março de 2024.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município

de São José do Bonfim/PB a empresa: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ Nº 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 16.544,00; - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, VALOR: R\$ 55.273,50; - DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, VALOR: R\$ 350,00; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, VALOR: R\$ 17.019,00; - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, VALOR: R\$ 42.371,20; - S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, CNPJ Nº 28.439.173/0001-20, VALOR: R\$ 37.048,00, VALOR TOTAL: R\$ 168.605,70

São José do Bonfim/PB, 08 de Março de 2024.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00012/2024**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, torna público a REPUBLICAÇÃO do Edital da referida licitação publicada no Diário Oficial da União, no dia 07/03/2024, pg. 205, Seção 3. Nº 46, no Diário Oficial do Estado, no dia 06/03/2024, pg. 39, Jornal a União/PB, no dia 06/03/2024, pg. 26, e Jornal Oficial dos Municípios no dia 06/03/2024, pg. 43-44. Cujo Objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Dessa forma a sessão que estava marcada para o dia 20/03/2024, às 09:30hs/min, fica remarçada para o dia 25/03/2024, as 09:30hs/min. Motivo: Erro no cadastramento do Edital no Portal Eletrônico. Legislação: Lei nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br

São José do Bonfim - PB, 08 de Março de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, para Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ Nº 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 9.915,00; - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, CNPJ Nº 51.228.218/0001-39, VALOR: R\$ 17.676,30; -JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ Nº 24.511.222/0001-37, VALOR: R\$ 189.040,50; -TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 48.741.157/0001-02, VALOR: R\$ 72.187,50; -UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, VALOR: R\$ 18.959,20; -VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ Nº 28.330.631/0001-98, VALOR: R\$ 112.218,50. Valor Total: R\$ 419.997,00.

São José do Bonfim/PB, 08 de Março de 2024.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, para Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ Nº 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 9.915,00; - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, CNPJ Nº 51.228.218/0001-39, VALOR: R\$ 17.676,30; -JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ Nº 24.511.222/0001-37, VALOR: R\$ 189.040,50; -TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 48.741.157/0001-02, VALOR: R\$ 72.187,50; -UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, VALOR: R\$ 18.959,20; -VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ Nº 28.330.631/0001-98, VALOR: R\$ 112.218,50. Valor Total: R\$ 419.997,00.

São José do Bonfim/PB, 08 de Março de 2024.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
Tomada de Preço Nº 00003/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00003/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Reforma de Diversos Prédios Públicos do município de São José do Bonfim/PB, conforme Planilha Orçamentária, que o Recurso Impetrado pela empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.170.603/0001-58 referente a Proposta de Preços foi julgado IMPROCEDENTE. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 08 de Março de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

TERMOS DE APOSTILAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 26/2024; 3. PREGÃO Nº 00041/2023 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS



- CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.560.267/0001-08; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 301 1007 2033 16320000 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 27/2024; 3. PREGÃO Nº 00041/2023 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 301 1007 2033 16320000 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 25/2024; 3. PREGÃO Nº 00041/2023 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 301 1007 2033 16320000 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI no Município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0067/2023, o Resultado do Julgamento das propostas de preços, com base no Relatório Técnico, a Comissão de Licitação fez as seguintes considerações: Licitantes classificados por atender as exigências do instrumento convocatório: 1º Lugar: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.540.677/0001-62 - Valor: R\$ 1.168.947,80; 2º Lugar: E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.107.599/0001-49 - Valor: R\$ 1.169.369,29; 3º Lugar: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Valor: R\$ 1.197.819,26; 4º Lugar: SILVA & LEITE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82 - Valor: R\$ 1.283.292,59. Licitante(s) desclassificado(s) por não atender as exigências do instrumento convocatório, considerações da Comissão: A empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - CNPJ: 29.828.673/0001-16, valor da proposta: R\$ 1.283.396,00 - Na análise da proposta apresentada, foi verificado que no item 5.1.1 houve uma alteração na quantidade do serviço o que ocasionou a impossibilidade de acatar como válida tal proposta, não atendendo ao item 7.2 letra " f " do edital. A empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.256.412/0001-02, valor da proposta: R\$ 1.325.641,67 - Na análise da proposta apresentada, foi verificado que a proponente omitiu o item 6.3 da planilha orçamentária, fato que inviabilizou acatar a proposta como válida, não atendendo ao item 7.2 letra " f " do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 08 de março de 2024.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 00001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 36.655.182/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o 1º Reajuste para manutenção do equilíbrio financeiro do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do Reajuste de preço de Combustíveis e Derivados (gasolina e diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VALOR DA DIFERENÇA DO REAJUSTE COM RELAÇÃO AO CONTRATO: R\$ 163.453,01 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e um centavo), que equivale a um percentual estimado de 5,83%.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: (27/02/2024 a 31/12/2024).

DATA DO TERMO: 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Forma Parcelada de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades das UBSF'S do Município de São Sebastião, conforme Proposta Nº 11143891000123001 – Emenda Parlamentar nº. 39920007. FUND.: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: 02110 – 02110.10.301.2007.1109 – 44010.520000 – Fontes: 500/601/621/631/632/635. VIGÊNCIA: 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal: CT Nº 00021/2024 - 15.02.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.290,00; CT Nº 00022/2024 - 15.02.24 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 10.400,00; CT Nº 00023/2024 - 15.02.24 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 4.999,95; CT Nº 00024/2024 - 15.02.24 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 9.149,50; CT Nº 00025/2024 - 15.02.24 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 23.625,00; CT Nº 00026/2024 - 15.02.24 - MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.903,00; CT Nº 00027/2024 - 15.02.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 8.970,00; CT Nº 00028/2024 - 15.02.24 - K J DE MANDRADE LTDA - R\$ 21.299,99; CT Nº 00029/2024 - 15.02.24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Praça do Cristo, localizado na zona Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça conforme termo de referência e especificações anexo. FUND. LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070 – Sec. de Obras Urbanismo e Transportes 02070.15.451.2009.1022 – Construção Recuperação e Ampliação de Praças 44.90.51.0000 – Obras e instalações Fonte 500 – 700 – 704 – 705 – 701 – 749. VIGÊNCIA: até 07/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00039/2024 - 07.03.24 - POLYEFEE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - R\$ 672.134,66.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de SAPÉ e para quem interessar que após abertura e análise pelo setor de engenharia dos envelopes de proposta de preços, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, fica convocada a empresa AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.563.630/0001-59, para que no prazo de 72 horas úteis que apresente PELO MENOS UM DOS DOCUMENTOS A SEGUIR: 1) Que o licitante declare ser esse insumo material de propriedade do próprio licitante. 2) Documento que comprove que o licitante fabrica este material. 3) Cotação de algum fornecedor com o preço proposto pelo licitante, conforme parecer técnico do setor de engenharia. Sob pena de perda de contratar devido a inexistência de preços ; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB, CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ - PB, 07 de Março de 2024.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONVOCAÇÃO REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO - 50/2023 – realização SÃO JOÃO 2024

Considerando rescisão com empresa anterior, convocam-se as empresas remanescentes deste pregão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, a se manifestarem de seu interesse em contratar com o município para executar o evento junino de 2024. Manifestação remanescentes deve ocorrer no www.portaldecompraspublicas.com.br (em MENSAGEM DIRETA A FORNECEDORES). Convocação simultânea de todas remanescentes, respeitada a ordem classificação: PUBLICIDADE E EVENTOS ADRENALINA LTDA (02.049.000/0001-01), M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (20.953.509/0001-66), J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (14.909.605/0001-04), FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA (40.407.455/0001-40), K N DE MEDEIROS (70.034.327/0001-60), FABIO DE ALMEIDA CO-

ELHO (35.141.992/0001-51), NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (16.779.575/0001-94). A ausência das respostas das remanescentes, ao portal no prazo citado, decairá o direito de contratar, perdendo a posição na ordem classificatória. Para efeito de HABILITAÇÃO, serão considerados aptos os documentos válidos na data da sessão original da licitação. Todas as remanescentes receberão aviso nos e-mails cadastrados: promocoeseaico@yahoo.com.br,publicidadeadrenalina@gmail.com,coollabcreativveadm@gmail.com,karumenascimento@hotmail.com,zmacontabilidade@gmail.com,marcalocacoes@gmail.com, ioasume@gmail.com

Sousa-PB, 07 de março de 2024.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTAÇÃO POR SONDA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 25 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 08 de Março de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E RETROES-CAVADEIRA – CONVÊNIO Nº 942609/2023. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 26 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 08 de Março de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES SOBRE IMPLANTE ODONTOLÓGICO. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 26 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 08 de Março de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL DE USO CLÍNICO DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 22 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-

2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 08 de Março de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 22 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 08 de Março de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 1º de abril de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 08 de março de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 27 de março de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 07 de março de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

OBJETO: Locação de sistema digital de radiocomunicação para atender ao serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, num período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.492,64 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 11 de março de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 15 de março de 2024 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 15 de março de 2024 às 08:30h.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 08 de março de 2024.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**